

Estudo Técnico Preliminar 1/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 21000.110465/2021-81

2. Descrição da necessidade

A Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF) foi criada em 2 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 9.667, com a transferência das competências da Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD), até então da Casa Civil da Presidência da República, para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Em sua estrutura organizacional estão o Departamento de Desenvolvimento Comunitário (DDC), o Departamento de Cooperativismo e Acesso a Mercados (DECAM), o Departamento de Estruturação Produtiva (DEP) e o Departamento de Gestão do Crédito Fundiário (DGCF).

Compete à Secretaria, como consta no Decreto nº 10.253, propor, normatizar, planejar, fomentar, orientar, coordenar, supervisionar e avaliar, no âmbito do Ministério da Agricultura, as atividades relacionadas com a agricultura familiar e os assentamentos da reforma agrária, o cooperativismo e o associativismo rural, a agricultura urbana e periurbana, o agroextrativismo e a infraestrutura para área rural no âmbito de projetos produtivos.

Cabe ao órgão elaborar as diretrizes de ação governamental para a integração dos beneficiários da reforma agrária na agricultura familiar, como também para o desenvolvimento do cooperativismo e do associativismo e para a assistência técnica e extensão rural.

Outras competências da pasta são: promover e coordenar a política de crédito fundiário; promover e coordenar políticas públicas para a estruturação produtiva da agricultura familiar; fortalecer as redes de comercialização; formular propostas e auxiliar nas negociações de acordos, tratados ou convênios internacionais; e gerir o cadastro de agricultores familiares.

A SAF tem o compromisso de contribuir para a redução da pobreza no meio rural, por meio de ações de apoio à geração e à ampliação da capacidade produtiva no campo e à melhoria da renda dos agricultores.

Neste sentido surge a necessidade de capacitação de servidores levando, ainda, em consideração as características do evento e as necessidades apontadas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP 2022, instrumento da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) no qual são registradas as necessidades de desenvolvimento dos servidores correlacionadas com suas respectivas estratégias corporativas, permitindo assim, o desenvolvimento de competências e aquisição de conhecimentos para melhoria do desempenho na execução das atividades e processos de trabalho, que foi validado pelas chefias (Diretores, Coordenadores-Gerais ou Chefes de Gabinete) de cada uma das unidades administrativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa.

Destarte, o curso de Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Governo atende especificamente as competências da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF).

Vale destacar que a servidora a ser capacitada é Coordenadora na Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF), atuando com atividades ligadas diretamente às políticas públicas voltadas para a estruturação produtiva da agricultura familiar no Brasil, exercendo assim, atividades de vital importância ao Mapa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
-------------------	-------------

Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF) Secretário

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de instituição de ensino que possua curso de Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Governo devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, para a capacitação de servidor (a) que atua diretamente na área de políticas públicas para a estruturação produtiva da agricultura familiar no Brasil.

A modalidade do evento deve se enquadrar no ensino à distância, como participação em ação de desenvolvimento sem afastamento, de forma que não inviabilize que o (a) servidor (a) desenvolva suas atividades laborais.

5. Fundamentação Legal

A fundamentação legal da capacitação está em consonância com:

O Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e sua alteração realizada pelo Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;

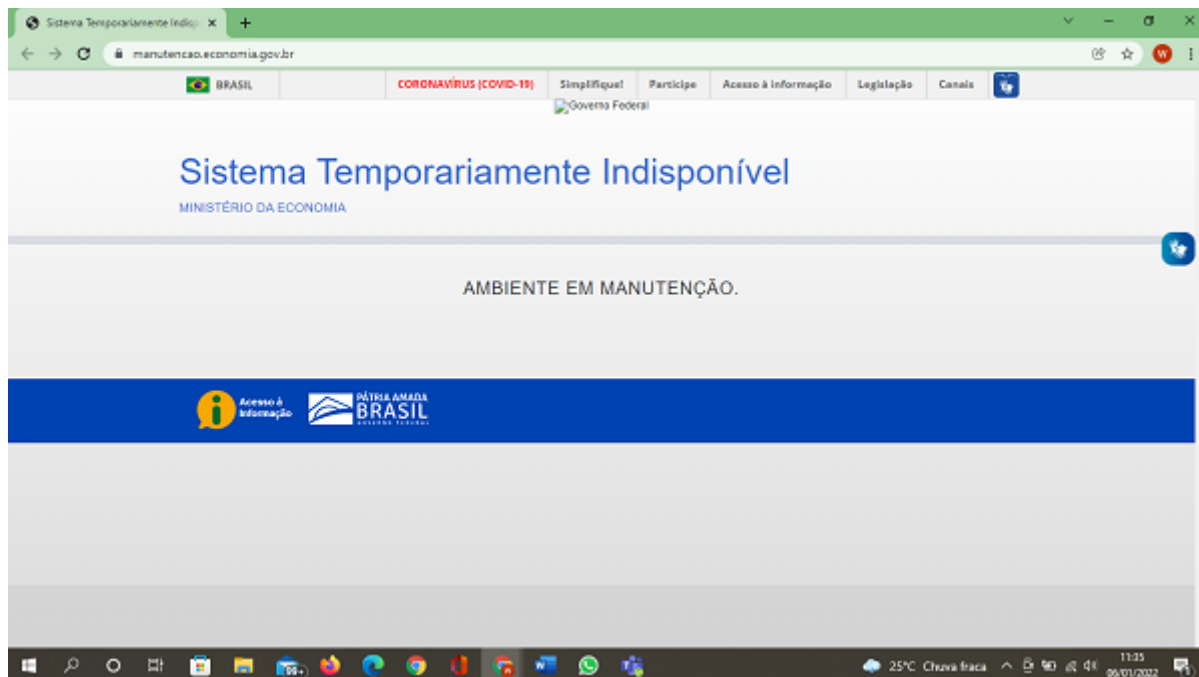
A Instrução Normativa nº 21, de 01 de fevereiro de 2021, e sua alteração realizada pela Instrução normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 69, de 13 de julho de 2021 que estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNPD; e

Com as diretrizes das ações de educação continuada no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), estabelecidas por meio da Portaria nº 452, de 30 de abril de 2018 e com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP 2022, aprovado.

6. Levantamento de Mercado

A equipe de planejamento procurou realizar buscas de licitações semelhantes no Painel de Preços da Administração Pública.

Entretanto, assim como outros sistemas o Painel de Preços da Administração Pública encontra-se temporariamente indisponível, sem previsão de retorno, em virtude de mudanças que estão sendo efetuadas pelo órgão gestor, qual seja o Ministério da Economia.



Neste sentido, a equipe de planejamento efetuou buscas nos sítios de instituições de ensino, devidamente registradas no Ministério da Educação (MEC), tendo encontrado cursos similares ao pretendido, mas que não são compatíveis com capacitação pretendida, tendo em vista os fatores abaixo elencados:

- Modalidade: presencial;
- Valor: superior ao da contratação pretendida;
- Grade curricular: diversa da grade que se enquadra com a necessidade pretendida.

Os cursos encontrados foram:

CURSO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MODALIDADE	VALOR (R\$)	RESULTADO DA COMPARAÇÃO
Mestrado Profissional em Políticas Públicas	INSAPER - Instituto de Ensino e Pesquisa	Presencial (São Paulo)	R\$ 73.150,00	NÃO COMPATÍVEL: Modalidade presencial Grade curricular diversa Valor superior
Mestrado em Direito e Políticas Públicas	CEUB - Centro Universitário de Brasília	Presencial (Brasília)	R\$ 91.427,52	NÃO COMPATÍVEL: Modalidade presencial Grade curricular diversa Valor superior
Mestrado em Gestão de Políticas Públicas	UNIVALI - Universidade do Vale do Itajaí	Presencial (Vale do Itajaí)	R\$ 71.797,59	NÃO COMPATÍVEL: Modalidade presencial Grade curricular diversa Valor superior
Mestrado Profissional em Administração Pública	IDP - Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa	Presencial (Brasília)	R\$ 75.921,30	NÃO COMPATÍVEL: Modalidade presencial Grade curricular diversa Valor superior

7. Descrição da solução como um todo

Nome: MESTRADO ACADÊMICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNO

Período de realização: 07/02/2022 a 07/01/2024 (699 dias).

Carga Horária: 510 horas/aula

Local: Brasília/DF.

Modalidade: Ensino à distância

Instituição promotora: Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Reconhecimento MEC: Portaria MEC nº 485 de 14 de maio de 2020 do Ministério da Educação, D.O.U. de 18/05/2020.

7.1 Objetivo

O Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Governo busca compreender as relações institucionais de longo prazo no setor público, a partir de um enfoque intra e inter organizacional. Aborda temas como orçamento, planejamento, análises governamentais e organizacionais, inovação, transparência e governança de organizações públicas, seja no contexto brasileiro como no contexto internacional.

Procura formar mestres com as seguintes características: - Lideranças atuais e futuras: pelo estudo de teorias e conceitos na fronteira do conhecimento modulada e testada com a sua aplicação prática nas organizações num mundo constantemente acelerado pelos desenvolvimentos tecnológicos:

- Pesquisadores capazes de focar em pesquisas com aplicação direta às necessidades reais e prementes: pela realização de pesquisas independentes, baseadas em evidências e alinhadas às necessidades reais de governança das organizações, seja na melhoria das políticas públicas, aperfeiçoamento da máquina administrativa, redução da corrupção, ou no avanço da inovação e da sustentabilidade.
- Mestres conectados com o avanço acadêmico global: pela atuação em redes e conexão com instituições e organizações de excelência global.

7.2 Linhas de Pesquisa

GOVERNO: A linha de pesquisa em Governo busca compreender as relações institucionais de longo prazo no setor público, a partir de um enfoque Intra e Inter organizacional. Tais dimensões abordam temas como orçamento, planejamento, análises governamentais e organizacionais, inovação, transparência e governança de organizações públicas, seja no contexto brasileiro como no contexto internacional.

POLÍTICAS PÚBLICAS: A linha de pesquisa em Políticas Públicas foca na utilização da pesquisa empírica para compreender o desenho e a efetividade das políticas públicas, seja com a utilização intensa de dados disponíveis, pelo levantamento de dados específicos ou pelo estudo de casos complexos da realidade nacional e internacional. Tais dimensões abordam temas como tipos e ciclos das políticas públicas, a análise do desenho de políticas públicas e seus instrumentos de avaliação dentre outros temas.

7.3 Estrutura Curricular

Créditos necessários para titulação

Para obter o título de Mestre em Políticas Públicas e Governo, o aluno deve obter 34 (trinta e quatro) créditos dentro do prazo de 23 (vinte e três) meses conforme descrito abaixo:

- 17 (Dezessete) créditos em disciplinas, sendo 9 (Nove) créditos referentes às disciplinas obrigatórias e 8 (Oito) créditos em disciplinas eletivas;
- 4 (Quatro) créditos referentes a atividades complementares;
- 4 (Quatro) créditos em Seminários;
- 9 (Nove) créditos na Defesa da Dissertação que deverá ser feita publicamente.

Prazo de conclusão do programa: 23 (vinte e três) meses, incluindo a aprovação e defesa pública da Dissertação de Mestrado.

Diploma obtido ao fim do curso: Mestre em Políticas Públicas e Governo

Obrigatórias do Programa:

1. Teorias de Administração Pública – 2 créditos
2. Metodologia de Pesquisa Científica – 3 créditos
3. Políticas Públicas: Teoria e Análise – 2 créditos
4. Decisões baseadas em evidências – 2 créditos
5. Seminários de Pesquisa I e II - 2 créditos (cada)
6. Atividades Complementares - 4 créditos

Eletiva da Linha 1: Políticas Públicas

1. Análise Econômica do Direito e Políticas Públicas – 2 créditos
2. Desenvolvimento Sustentável: Economia Política e Políticas Públicas – 2 créditos
3. Economia Comportamental e Políticas Públicas – 2 créditos
4. Federalismo e Políticas Públicas – 2 créditos
5. Modelos estatísticos espaço-temporais, machine learning e big data em políticas públicas - 2 créditos
6. Políticas públicas: da Tipologia ao Controle – 2 créditos

Eletiva da Linha 2: Governo

1. Orçamento Público – 2 créditos
2. Transformação inovadora em programas e organizações Instituições Públicas – 2 créditos
3. Transparência e Governo – 2 créditos
4. Estrutura e Processos das Organizações Públicas – 2 créditos
5. Instituições Públicas – 2 créditos
6. Teoria dos Jogos para Ciência Política – 2 créditos

Eletivas Comuns:

Economia da Educação – 2 créditos

Módulo Internacional – 2 créditos

Estudos Macroeconômicos das Políticas Públicas e Governo – 2 créditos

Seminários Temáticos ou Tópicos Especiais – 2 créditos

Estatística – 2 créditos.

7.4 Corpo Docente

- Benjamim Miranda Tabak – Doutor pela Universidade de Brasília;
- Carlos Pereira – Ph.D. pela University of Oxford;
- Edson Kenji Kondo - Ph.D. pela Harvard University;
- Eduardo José Grin - Doutor pela Fundação Getúlio Vargas;
- Fernando Luiz Abrucio – Doutor pela Universidade de São Paulo;
- Gabriela Spanghero Lotta – Doutora pela Universidade de São Paulo;
- Gil Riella – Ph.D. pela New York University;
- Hadassah Laís de Sousa Santana - Ph.D. from Catholic University of Brasília;
- Julio Cesar de Aguiar - Ph.D. pela University of Aberdeen;
- Kaizô Beltrão – Doutor pela Princeton University;
- Lizandro Lui - Doutor pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul;
- Liziane Angelotti Meira- Doutora pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo;
- Marco Antônio Carvalho Teixeira – Doutor pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo;
- Nelson Henrique Barbosa Filho – Doutor pela New School for Social Research (EUA);
- Ricardo Corrêa Gomes - Ph.D. pela Aston Business School;
- Tássia de Souza Cruz – Ph.D. pela Universidade de Stanford; e
- Weeberb João Réquia Júnior – Ph.D pela University of Montreal.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Capacitação de 1 (um) servidor (a) aprovado (a) no processo seletivo da Fundação Getúlio Vargas (FGV) para o curso de Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Governo.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 70.327,00

A estimativa do valor da contratação está prevista no Edital do Processo Seletivo da Instituição no montante de R\$ 70.327,00 (setenta mil, trezentos e vinte e sete reais).

TIPO DE DESPESA	VALOR (R\$)	PLANO INTERNO (PI) CUSTEIO
Taxa de Inscrição/Curso	R\$ 70.327,00	PI PROINPS
Total	R\$ 70.327,00	PI PROINPS

A participação da servidora foi autorizada pelas chefias imediata/mediata, pelo **Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo** (autorização SEI 19229954), de forma discricionária, ou seja, em consonância com a oportunidade e conveniência para o seu exercício, havendo ônus de custeio das despesas da ação de desenvolvimento da servidora orçada em R\$ 70.327,00 (setenta mil, trezentos e vinte e sete reais), às custas do **PI PROINPS**, bem como também foi autorizada pelo Secretário-Executivo Adjunto.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, as obras, serviços e compras realizadas pela Administração Pública devem ser divididos em tantas parcelas quanto se comprovem técnica e economicamente viáveis, conforme previsto no art. 23, §1º da lei 8.666 de 1993. Essa regra visa promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Com relação ao tema de parcelamento na licitação, o Tribunal de Contas da União se pronunciou ao respeito por meio da súmula 247 a qual está transcrita a seguir:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, **desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala**, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifos nossos)

Nesse sentido, a equipe de planejamento entende que por se tratar de um evento de capacitação classificada no art. 17 da Portaria 452/2018, como evento continuado de longa duração, o parcelamento não pode ser aplicado.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

As contratações correlatas referem-se aos contratos que podem impactar direta ou indiretamente nos resultados da contratação descrita no objeto deste ETP incluindo, por exemplo, contratações já existentes.

A Escola Nacional de Administração Pública - ENAP não oferta curso com o mesmo ou similar conteúdo programático previsto pela Fundação Getúlio Vargas que possa ser estendido aos servidores do Mapa de acordo com as necessidades identificadas, a fim de que não paire dúvidas sobre a necessidade/economicidade da contratação direta ora almejada.

Ainda, o órgão central (Ministério da Economia) manifestou-se acerca do Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2022 do Mapa, por meio de Manifestação Técnica acerca da devolutiva do PDP 2022, que em caso o órgão não encontre ações de desenvolvimento em seu portfólio que pudessem atendê-lo, o órgão/entidade poderá realizar ações de desenvolvimento com outras instituições, apresentando as devidas justificativas no processo de contratação.

Assim, não sendo ofertado ou previsto cursos com a metodologia e conteúdo programático similar ao objeto da contratação em questão, a servidora buscou no mercado outra instituição, mediante motivações já mencionadas.

Diante do exposto, entende-se pela inexistência de contratações que possam impactar nos resultados desta contratação.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A necessidade da capacitação apontada foi devidamente planejada e encontra-se prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) para o exercício de 2022, e está correlacionada à respectiva estratégia corporativa do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

A escolha da Instituição, deu-se pela referência da instituição promotora em ofertar cursos para profissionais que trabalham nas mais diversas áreas estratégicas da vida nacional, como a administração pública, a economia, a história e a área jurídica.

Nesse sentido, a Fundação Getúlio Vargas concebe o desenvolvimento de profissionais sendo o principal objetivo da FGV estimular o desenvolvimento socioeconômico nacional sendo reconhecida como instituição inovadora, comprometida com o desenvolvimento nacional, pela formação de uma elite acadêmica, pela geração de bens públicos nas áreas sociais e afins, garantindo a sua sustentabilidade econômica com a prestação de serviços de qualidade e elevado padrão ético. É uma instituição com tradição de seriedade e competência com mais de 70 anos de serviços prestados.

O programa pretendido pela servidora será ministrado por profissionais qualificados e conhecidos pela sua excelência em repassar todo o conhecimento pretendido, pelo que comprova-se através da análise do conteúdo programático e do corpo docente.

Cabe ressaltar que a participação no curso "*Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Governo*" está condicionado a aprovação em Processo Seletivo na Instituição, o que foi devidamente alcançado pela servidora que passou no Processo Seletivo em 19ª (décima nona) posição.

Vale esclarecer que o pedido não foi realizado dentro do prazo regulamentado de 60 (sessenta) dias anterior ao evento, tendo em vista que o resultado do referido processo seletivo somente foi publicado em 14/12/2022.

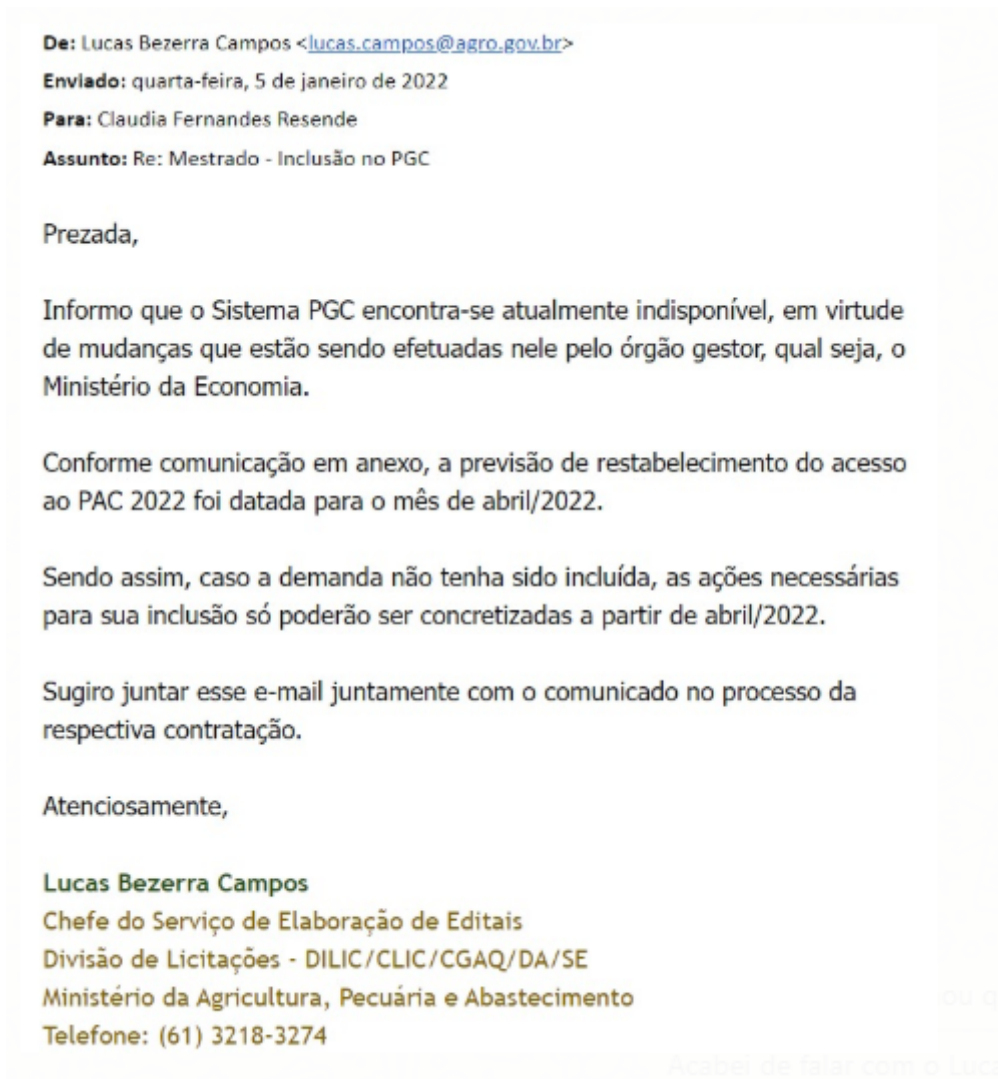
13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A capacitação da servidora tem como objetivo mantê-la alinhada aos desafios do cenário atual na área de políticas públicas voltadas para a estruturação produtiva da agricultura familiar é fundamental para práticas modernas de conceitos correlacionados à temas voltados ao cotidiano e ao âmbito de trabalho realizado pelo Departamento de Estruturação Produtiva (DEP), da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF), de sorte que o aprendizado será aplicado e multiplicado no respectivo setor, aprimorando o serviço e viabilizando a melhoria da aplicação dos recursos públicos.

14. Providências a serem Adotadas

A equipe de planejamento tentou inserir a contratação pretendida no Plano Anual de Contratações (PAC) do corrente ano.

Entretanto, assim como outros sistemas o Plano Anual de Contratações (PAC) encontra-se temporariamente indisponível, com previsão de retorno em abril/2022, em virtude de mudanças que estão sendo efetuadas pelo órgão gestor, qual seja o Ministério da Economia, conforme relatado em e-mail abaixo:



Neste sentido, considerando que a indisponibilidade do sistema é um fator com o qual a equipe de planejamento não possui gerencia, como providência a ser adotada posteriormente está a inclusão da capacitação a ser contratada no Plano Anual de Contratações (PAC), assim que o sistema estiver novamente disponível.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A equipe de planejamento entende que não existem impactos ambientais possíveis na presente contratação.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Por todo o exposto neste ETP, entende-se pela viabilidade do objeto.

17. Responsáveis

WANESSA ARAUJO MIQUELINO DA SILVA
Agente Administrativo / Coordenadora (FCPE 101.3)

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Edital-MPPG-02-2022.pdf (412.23 KB)
- Anexo II - Políticas Públicas e Governo _ Mestrado Unificado FGV.pdf (314.42 KB)
- Anexo III - Comprovante de Inscrição FGV.pdf (73.45 KB)
- Anexo IV - Resultado da 1ª Fase e Convocação para a Entrevista.pdf (138.04 KB)
- Anexo V - Resultado-Final--Processo-Seletivo-MPPG-1-2022-pdf-D4Sign.pdf (789.63 KB)
- Anexo VI - Painel de Preços - Manutenção.png (107.21 KB)
- Anexo VII - PGC - Sistema indisponível.pdf (152.31 KB)
- Anexo VIII - E-mail Resposta - Inclusão no PGC - Indisponibilidade do Sistema.pdf (187.2 KB)
- Anexo IX - Cotação 1 - INSPER.pdf (148.49 KB)
- Anexo X - Cotação 2 - CEUB.pdf (922.95 KB)
- Anexo XI - Cotação 3 - UNIVALE.pdf (626.59 KB)
- Anexo XII - Cotação 4 - IDP.pdf (326.77 KB)

Anexo I - Edital-MPPG-02-2022.pdf

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

INGRESSO EM FEVEREIRO DE 2022

MPPG

MESTRADO ACADÊMICO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
E GOVERNO

 **FGV EPPG**

ESCOLA DE POLÍTICAS
PÚBLICAS E GOVERNO

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
EPPG - ESCOLA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
MESTRADO ACADÊMICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNO - TURMA REGULAR
1º Semestre de 2022

Sumário

1. DO CURSO	3
2. DAS CONDIÇÕES	3
3. DAS VAGAS	3
4. DA INSCRIÇÃO	4
5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.....	5
6. DA AVALIAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO.....	5
7. DAS ENTREVISTAS	5
8. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS	6
9. DA MATRÍCULA	6
10. DO INVESTIMENTO	8
11. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA.....	9
12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	9
13. DA PROTEÇÃO DE DADOS.....	9

ANEXOS

ANEXO I- CRONOGRAMA.....	11
ANEXO II- IDENTIDADE DE GÊNERO	12
ANEXO III- PESSOA COM DEFICIÊNCIA	13

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
EPPG - ESCOLA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
MESTRADO ACADÊMICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNO - TURMA REGULAR
1º Semestre de 2022

A Fundação Getulio Vargas torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Governo- Turma Regular- para o primeiro semestre de 2022 da Escola de Políticas Públicas e Governo - FGV EPPG.

1. DO CURSO

- 1.1 O curso obteve Reconhecimento publicado na Portaria MEC nº 485 de 14 de maio de 2020 do Ministério da Educação, D.O.U. de 18/05/2020.
- 1.2 O curso de Mestrado de Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Governo estrutura-se em 2 (duas) linhas de pesquisa, a saber:
 - a. Políticas Públicas;
 - b. Governo.
- 1.3 A duração máxima do curso é de 23 (vinte e três) meses, incluída nesse prazo a defesa da dissertação.

2. DAS CONDIÇÕES

- 2.1 Podem inscrever-se candidatos brasileiros e estrangeiros, residentes ou não no Brasil, portadores de Diploma de Graduação em curso reconhecido pelo MEC ou de Diploma estrangeiro validado pelo governo brasileiro.
- 2.2 Em caso de Diploma de Graduação obtido em Instituição de Ensino no exterior, o documento deverá ser consularizado pela representação do Brasil (Embaixadas/Consulados) no país de origem do Diploma, ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada.
- 2.3 Serão permitidas inscrições de candidatos em fase de conclusão de curso de Graduação. Para matrícula, a comprovação da conclusão do curso é obrigatória.
- 2.4 O Cronograma com as etapas do Processo Seletivo e a data do início do curso estão disponíveis no anexo I deste Edital.

3. DAS VAGAS

- 3.1 Serão ofertadas 20 (vinte) vagas e o seu preenchimento obedecerá aos critérios de classificação dispostos neste Edital.
- 3.2 O Processo Seletivo é válido para ingresso no primeiro semestre de 2022, não havendo reserva de vaga para períodos posteriores.
- 3.3 O ingresso estará condicionado à aprovação e classificação dentro do limite de vagas estabelecidas nesse Edital.
- 3.4 A FGV EPPG garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, se reserva o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Das informações gerais

- a. As inscrições serão realizadas somente pela *internet*, nos prazos estabelecidos no Cronograma (anexo I);
- b. É de responsabilidade do candidato a exatidão das informações prestadas na ficha de inscrição;
- c. **Taxa de Inscrição**
 - R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para boletos emitidos de 16/08/2021 a 16/09/2021, até às 18h;
 - R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para boletos emitidos após às 18h do dia 16/09/2021 a 30/11/2021, até às 18h.
- d. O pagamento poderá ser realizado com cartão de crédito, em agências bancárias ou via internet, até o horário limite de pagamento estabelecido pelo banco;
- e. A inscrição somente será confirmada após pagamento da taxa de inscrição;
- f. Somente estarão aptos a participar do Processo Seletivo, os candidatos que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo estabelecido;
- g. Pagamentos fora do prazo de inscrição ou a não realização da inscrição de maneira devida excluem o candidato do Processo Seletivo, independente da certificação obtida no site, que atesta somente o crédito recebido pela FGV, não confirmando a inscrição realizada fora das regras estipuladas neste Edital;
- h. O candidato poderá solicitar o cancelamento da sua participação no Processo Seletivo e a devolução da taxa de inscrição, em até 07 (sete) dias corridos a contar da data de pagamento. Após o referido prazo, não serão efetuados ressarcimento dos valores pagos.

4.2 Da formalização da inscrição

A inscrição será formalizada mediante o *upload* da documentação abaixo, na página de inscrição do Processo Seletivo (www.fgv.br/processoseletivo):

- a. Documento de Identidade ou passaporte (Somente para candidatos estrangeiros);
- b. CPF (caso não conste no documento de identidade);
- c. Currículo acadêmico/profissional ou Currículo Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);
- d. Diploma de Graduação. Em caso de curso realizado no exterior, o documento deverá ser consularizado pela representação do Brasil (Embaixadas/Consulados) no país de origem do Diploma ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada. Candidatos em fase de conclusão de curso de Graduação poderão apresentar, para inscrição ao Processo Seletivo, declaração com previsão de conclusão de curso (emitida há menos de 60 dias). Para a efetivação da matrícula **será obrigatória** a apresentação do Diploma ou Declaração contendo a data de colação de grau;
- e. Carta de Apresentação (item 6);
- f. Documentos adicionais ou alternativos que podem ser necessários em casos específicos:
 - i. Formulário de Solicitação de Nome Social- opcional (anexo III);
 - ii. Laudo Médico: Somente pessoas com Deficiência (anexo IV);

Informações Complementares:

1. Todos os documentos deverão ser digitalizados, gerados no formato "PDF" e anexados à Ficha de Inscrição.
2. Não serão aceitas fotos de documentos.
3. O tamanho máximo permitido para *upload* de cada documento é de 1,5MB.
4. Os documentos que possuem frente e verso ou mais de 1 (uma) página devem ser digitalizados em um único arquivo (ex.: Identidade, Passaporte, Diploma etc.).
5. Os candidatos deverão consultar o status da documentação enviada através do site www.fgv.br/processoseletivo/mppg, no menu Visão Geral, no link Acompanhe sua Inscrição. Os documentos serão verificados no prazo de 3 (três) dias úteis após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1 Os candidatos ao Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Governo serão selecionados por uma Comissão de Seleção constituída por Docentes do Programa, de acordo com os critérios abaixo, sendo todas as fases de caráter classificatório e eliminatório, com nota de 0 (zero) a 10 (dez) e sujeito a nota mínima de aprovação de 6 (seis) pontos em cada fase:
- a. Fase 1: Análise Documental (item 4.2) – Peso: 60%;
 - b. Fase 2: Entrevista- Peso: 40%;

6. DA AVALIAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO

- 6.1 O candidato deverá realizar o *upload* da Carta de Apresentação na página de inscrição do Processo Seletivo, conforme Cronograma (anexo I).
- 6.2 A avaliação Da Carta de Apresentação dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção e deverá conter os seguintes elementos:
- (i) As razões pelas quais o candidato se considera em condições de cursar o MPPG;
 - (ii) Suas realizações relevantes na vida profissional;
 - (iii) As razões pelas quais considera que o MPPG-BSB será útil em sua vida profissional e acadêmica;
 - (iv) Breve dissertação sobre tema que envolva políticas públicas e governo de interesse do candidato.
- 6.3 A Carta de Apresentação deve ter no mínimo 30 (trinta) e no máximo 100 (cem) linhas no formato A4, com espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12.
- 6.4 Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação de 6 (seis) pontos.
- 6.5 A avaliação da Carta de Apresentação levará em consideração a aderência do perfil do candidato ao Programa de Mestrado em Políticas Públicas. Os aspectos a serem avaliados na Carta de Apresentação são os seguintes:
- a. capacidade para liderança e atuação em redes;
 - b. domínio ou interesse pela pesquisa na área de políticas públicas e governo; e
 - c. interesse pela pesquisa acadêmica.

7. DAS ENTREVISTAS

- 7.1 As entrevistas de seleção ocorrerão de forma remota (*online*) no período previsto no Cronograma (anexo I). O candidato receberá por e-mail a data e horário da entrevista, que realizar-se-á através da plataforma Zoom. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a chamada, via e-mail, para a entrevista.
- 7.2 A entrevista será realizada no idioma português.
- 7.3 **Orientações para a Entrevista**
- a. Para garantir o recebimento da convocação eletrônica, o candidato deverá cadastrar um e-mail cujo acesso seja frequente.
 - b. O candidato deverá estar conectado através do link do Zoom com, pelo menos, 10 (dez) minutos de antecedência, para garantir o bom funcionamento de áudio e vídeo.
 - c. O candidato que não puder participar da Entrevista na data e horário determinado, deverá enviar um e-mail para mppg@fgv.br justificando os motivos para a ausência até o horário agendado para a entrevista.
 - d. A Comissão de Seleção avaliará a justificativa do candidato e deliberará sobre a possibilidade de reagendamento da entrevista, uma única vez dentro do prazo previsto para a realização das entrevistas no Cronograma (anexo I).
 - e. O não cumprimento dos itens acima, eliminará o candidato do Processo Seletivo.

7.4 Será excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

- a. Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local da entrevista, ou apresentar comportamento indevido durante a realização desta;
- b. Praticar atos que contrariem as normas do presente Edital;
- c. Não comparecer à entrevista nas datas, horários e locais determinados.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 8.1 Os candidatos serão selecionados com base na média final, que será composta pela média ponderada entre a média aritmética da Fase 1 (peso 60%) e da Fase 2 (peso 40%), que compreende a avaliação da Carta de Apresentação e nota da Entrevista.
- 8.2 Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada fase.
- 8.3 A classificação final respeitará a ordem decrescente de média final dos candidatos.
- 8.4 Somente poderá efetivar a matrícula o candidato aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo.
- 8.5 A relação dos candidatos aprovados para matrícula e a lista de espera, serão divulgadas no site www.fgv.br/processoseletivo/mppg, conforme previsto no Cronograma (anexo I).
- 8.6 Os candidatos aprovados, mas não classificados, serão relacionados em ordem decrescente de média final e constituirão uma lista de espera que poderá levar à matrícula em caso de desistência ou desclassificação de candidatos aprovados.
- 8.7 Em caso de empate será selecionado o aluno com maior nota na Entrevista. Permanecendo o empate, será adotada a maior nota na Avaliação da Carta de Apresentação. Por fim, em caso de permanência do empate, será utilizado o critério da idade, sendo selecionado o candidato com maior idade.
- 8.8 Casos especiais que não se enquadrem em nenhum dos itens acima serão deliberados pelo Coordenador do Mestrado.

9. DA MATRÍCULA

9.1 Etapa 1: Upload de Documentos

Os candidatos aprovados deverão realizar o *upload* dos documentos, conforme orientações abaixo:

- 9.1.1 O upload dos documentos referentes à matrícula (itens 9.2.1 ou 9.2.2 e 9.2.3), deverá ser realizado na página do Processo Seletivo (www.fgv.br/processoseletivo > Menu Resultado > link pré-matrícula), conforme especificações abaixo e no prazo estabelecido no Cronograma (anexo I):
 - a. Os documentos deverão ser digitalizados (escaneados) e gerados no formato “PDF”;
 - b. As fotos devem ser digitalizadas (escaneadas) e geradas no formato “JPEG”;
 - c. O tamanho máximo permitido para *upload* de cada documento é de 1,5MB;
 - d. Não serão aceitas fotos de documentos;
 - e. Os documentos que possuem frente e verso, ou mais de 1 (uma) página, devem ser digitalizados em um único arquivo (ex.: Identidade, Passaporte, Diploma etc);
 - f. Documentos ilegíveis, incompletos ou fora dos padrões acima estabelecidos invalidarão a etapa de pré-matrícula e, posteriormente, a matrícula do candidato.
- 9.1.2 O não cumprimento do item 9.1, no prazo estabelecido no Cronograma (anexo I) invalida o processo de matrícula do candidato.
- 9.1.3 Os candidatos deverão acompanhar o *status* da análise documental desta etapa pelo endereço www.fgv.br/processoseletivo/mppg > menu Resultado > link da Pré-Matrícula > opção Entrega de Documentos.

9.2 Etapa 2: Matrícula

A matrícula será formalizada mediante o envio dos documentos abaixo, via Sedex, à FGV SRA – Secretaria de Registros Acadêmicos, nos prazos estabelecidos no Cronograma (anexo I), para fins de validação dos anexados, por *upload*, na página do Processo Seletivo (item 9.1.1):

9.2.1 Candidato Brasileiro

- a. 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b. Documento Oficial de Identidade (não será aceito passaporte);
- c. CPF;
- d. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
- e. Diploma de Graduação.
- f. Formulário de inclusão de Nome Social (anexo II);
- g. Laudo Médico: Pessoa com Deficiência (anexo IV);

9.2.2 Candidato Estrangeiro

- a. 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b. Passaporte;
- c. Visto Temporário de Estudante;
- d. CPF;
- e. Registro Nacional Migratório- RNM;
- f. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
- g. Diploma de Graduação;
- h. Apólice de seguro no importe mínimo de € 30.000 (trinta mil euros) ou US\$ 42.000 (quarenta e dois mil dólares americanos) e contemplando traslado para país de origem.
- i. Formulário de inclusão de Nome Social (anexo II);
- j. Laudo Médico: Pessoa com Deficiência (anexo IV);

9.2.3 Os documentos abaixo relacionados, encontram-se disponíveis para impressão no link da Pré- Matrícula e deverão ser encaminhados juntamente com os demais acima listados:

- a. 1 (uma) via do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (assinada);
- b. Comprovante de pagamento da 1ª (primeira) parcela da mensalidade;
- c. Ficha de Matrícula preenchida e assinada;
- d. Termo de Responsabilidade, assinado;
- e. Declaração de Subsistência (apenas para candidatos estrangeiros);
- f. Carta de Intenção (apenas para candidatos no qual a Empresa ou órgão público seja o responsável financeiro).

9.2.4 Em caso da impossibilidade de apresentação do Diploma de Graduação, o candidato terá que, obrigatoriamente, apresentar cópia autenticada da declaração de conclusão do curso e data da colação de grau, emitida há menos de 60 (sessenta) dias, devidamente assinada, carimbada pela Instituição de Ensino Superior.

9.2.5 Em caso de alteração do nome civil, os documentos deverão estar atualizados de acordo com a Certidão Civil vigente.

9.2.6 Para os candidatos selecionados que declararem algum tipo de deficiência, é obrigatória a realização do *upload* do laudo médico, contendo o descritivo desta, o código do CID (Classificação Internacional de Doenças), bem como informações quanto aos recursos de acessibilidade acadêmica necessárias durante o período de

vínculo no curso. O não cumprimento das orientações descritas, considerará como não- necessário quaisquer adaptações da Instituição de Ensino para atendimento do discente.

- 9.2.7 Em função dos prazos da Polícia Federal para a emissão do RNM – Registro Nacional Migratório, será aceito, provisoriamente, para a matrícula, o protocolo da solicitação do documento, mencionada a data de validade do referido documento.
- 9.2.8 O candidato que não entregar os documentos abaixo relacionados antes do término do 1º (primeiro) período letivo do curso, ficará impossibilitado de renovar a matrícula para o período letivo subsequente:
- Cópia autenticada do Diploma de Graduação;
 - Cópia autenticada do RNM.
- 9.2.9 Diploma de Graduação- Em caso de curso realizado no exterior, o documento deverá ser consularizado pela representação do Brasil (Embaixada/Consulados) no país de origem do Diploma ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada;
- 9.2.10 Os candidatos residentes em outros estados ou no exterior deverão cumprir as etapas descritas nos itens 8.2.1 ou 8.2.2, conforme o caso e enviar cópia autenticada (em cartório) dos documentos, via SEDEX/ FedEx sendo válido, para todos os efeitos, a data de postagem conforme Cronograma (anexo I). Os documentos descritos no item 8.2.3 não necessitam de autenticação.
- 9.2.11 A FGV não se responsabilizará por eventuais extravios de documentos enviados por meio dos Correios, sendo de inteira responsabilidade do candidato manter sob sua guarda os documentos citados neste Edital.
- 9.2.12 No caso de envio de documentos fora do prazo estabelecido ou de desistência, poderá ser convocado o candidato imediatamente seguinte na lista de espera.

10. DO INVESTIMENTO

	Valor	Valor Total
À Vista	-	R\$ 70.327,00
4 parcelas	R\$ 18.117,00	R\$ 72.468,00
16 parcelas	R\$ 4.839,00	R\$ 77.424,00
24 parcelas	R\$ 3.363,00	R\$ 80.712,00
30 parcelas	R\$ 2.777,00	R\$ 83.310,00

- 10.1 Aos alunos egressos dos Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu*, da FGV será concedido 10% (dez por cento) de desconto, conforme valores descritos abaixo:

	Valor	Valor Total
À Vista	-	R\$ 63.294,30
4 parcelas	R\$ 16.305,30	R\$ 65.221,20
16 parcelas	R\$ 4.355,10	R\$ 69.681,60
24 parcelas	R\$ 3.026,70	R\$ 72.640,80
30 parcelas	R\$ 2.499,30	R\$ 74.979,00

- 10.2 Para a obtenção do desconto os egressos deverão realizar o *upload* na Etapa 2 – Matrícula, da cópia autenticada do Certificado de Especialização (frente/verso) ou Declaração de Conclusão emitida há menos de 6 (seis) meses.

11. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

- 11.1 O cancelamento de matrícula deverá ser formalizado, via requerimento, na FGV SRA – Secretaria de Registros Acadêmicos sem que haja restituição dos valores pagos.
- 11.2 Terá matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que estiver se utilizando de documentos e/ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades e/ou outros ilícitos, sendo que, em hipótese alguma, os valores pagos serão restituídos.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Os casos omissos e situações não previstas nesta chamada serão resolvidos pela Coordenação do Curso.
- 12.2 Os candidatos inscritos neste Processo estão sujeitos às normas constantes deste Edital, bem como às Normas Complementares, Avisos Oficiais e demais documentos oficialmente divulgados.
- 12.3 Ao proceder com a sua inscrição, o candidato estará aceitando integralmente as regras estabelecidas neste Edital e o Regulamento do Programa, disponíveis para consulta no portal da FGV EPPG, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.
- 12.4 É obrigação do candidato manter-se informado sobre datas, locais e prazos fixados no Cronograma deste Edital, bem como cadastrar um e-mail cujo acesso seja frequente, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância desses dados.

13. DA PROTEÇÃO DE DADOS

- 13.1 As operações de tratamento de dados pessoais solicitados durante a condução deste Processo Seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente e aplicável, no caso, a Lei nº 13.709/2018 (doravante “LGPD”), bem como de acordo com outras legislações correlatas e com o disposto neste Edital.
- 13.2 Em relação aos tratamentos de dados pessoais realizados em decorrência deste Processo Seletivo, a FGV atuará como Controladora, sendo observado o seguinte:
 - 13.2.1. em prejuízo de outras mais cabíveis, as principais bases legais utilizadas neste Processo Seletivo serão as de:
 - a. Execução de Contrato, inclusive procedimentos preliminares – artigo 7º, V, LGPD (haja vista que a seleção é procedimento preliminar para a formação da relação de prestação de serviços acadêmicos);
 - b. Cumprimento de Obrigação Legal – artigos 7º, II, e 11, II, “a”, LGPD (haja vista que, sem prejuízo de outras legislações ou regulamentos do Ministério da Educação que tratam do tema de processos seletivos, a Constituição, em seu artigo 207, caput, estabelece a autonomia didático-científica e administrativa às Instituições de Ensino Superior, inclusive para a definição de aspectos de ingresso e seleção, bem como a Lei nº 9.394/1996 fixa, no artigo 44, I, II e III, a obrigação de realização de processo seletivo ou procedimento de avaliação para ingresso em cursos regulares de Graduação e Pós-graduação);
 - c. Garantia de prevenção a fraudes – artigo 11, II, “g”, LGPD (haja vista que a lisura do processo seletivo precisa ser garantida);
 - d. Consentimento – artigos 7º, I, e 11, I, LGPD (quando este for exigível mediante Termo de Consentimento ou instrumento similar).
 - 13.2.2 É facultado à FGV a contratação de operadores de dados pessoais, como prestadores de serviços ou fornecedores de ferramentas de software, para os fins de organizar, executar e documentar o processo seletivo, devendo tal operação sempre ser amparada por base legal válida para efetuar o compartilhamento de dados pessoais tendo em vista a finalidade de desenvolvimento do Processo Seletivo.
 - 13.2.3 Para os fins deste Processo Seletivo, as cartas motivacionais serão entendidas como documentos que podem revelar informações sobre a/o titular, e serão sempre tratadas como se contivessem dados pessoais.

- 13.2.4. O tratamento de imagens de vídeo e de foto, bem como o tratamento de gravações de áudio, colhidas durante a realização das provas de seleção, será realizado por plataformas específicas da FGV ou de terceiros, com as quais existirá o compartilhamento dos dados solicitados à/ao candidata/o para viabilizar a realização do Processo Seletivo, observadas as bases legais supracitadas para esta operação. As respectivas ferramentas serão oportunamente apresentadas à/ao candidata/o no momento da realização das provas e poderão conter os seus próprios Termos de Uso ou Políticas de Privacidade, cabendo à/ao candidata/o aderir às mesmas como condição para seguir no Processo Seletivo.
- 13.2.5. Resguardados os direitos das/os titulares de dados pessoais, especialmente o de oposição ao recebimento de mensagens promocionais, a FGV se reserva a tratar os seus dados pessoais de nome e contato para os fins de interesse legítimo e divulgação de novas oportunidades acadêmicas, como a abertura de novos Vestibulares.
- 13.2.6. Para todos os fins, todos os dados pessoais publicados em plataforma em que se elaboram perfis acadêmicos, (i.e. Plataforma Lattes), serão consideradas como tornadas públicas pela/o titular de dados e podem ser consultadas no decorrer do Processo Seletivo.
- 13.3. A FGV garantirá o exercício dos direitos assegurados pela LGPD, exclusivamente pelo canal disponível no link <https://portal.fgv.br/protecao-dados-pessoais>, mediante clique, cadastro e registro de solicitação na opção “Conheça o Portal dos Direitos dos Titulares FGV”. Os demais documentos, ações de conformidade e Políticas da FGV sobre proteção de dados pessoais que estejam públicos poderão ser acessados pela/o candidata/o no link supracitado.
- 13.4. A FGV tomará as medidas administrativas e sistêmicas razoáveis e compatíveis com os riscos para garantir a segurança das informações pessoais contra perda, interferência, uso indevido, acesso não autorizado, divulgação ou destruição.
- 13.5. Os dados pessoais da/o candidata/o serão eliminados dos sistemas FGV mediante requisição procedente da/o mesma/o ou, especialmente, quando estes não forem mais necessários para as finalidades do presente Edital, salvo se houver qualquer base legal para a sua manutenção, conforme estipula a LGPD na Seção IV de seu Capítulo II.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2021.

Antonio de Araujo Freitas Junior
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação
Fundação Getulio Vargas

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrição com desconto (R\$ 120,00)	16/08 a 16/09/21 até as 18h	www.fgv.br/processoseletivo/mppg
Inscrição sem desconto (R\$ 150,00)	Após as 18h do dia 16/09 até 03/12/21 às 18h	www.fgv.br/processoseletivo/mppg
Formalização de Inscrição (upload de documentos)	De 16/08 até às 18h do dia 03/12/21	www.fgv.br/processoseletivo/mppg
Envio de laudo médico para candidatos com deficiência		www.fgv.br/processoseletivo/mppg
Formulário de Solicitação de Nome Social		www.fgv.br/processoseletivo/mppg
Convocação para Entrevistas	Até 10/12	e-mail ao candidato
Entrevistas	13/12 a 15/12	Online
Divulgação do Resultado Final	Até 20/12	www.fgv.br/processoseletivo/mppg
Etapa 1: Upload de Documentos	21/12 a 10/01/22	www.fgv.br/processoseletivo/mppg
Etapa 2: Matrícula	28/12 a 14/01/22	FGV SRA-DF
Cancelamento de Matrícula	Até 31/01/22	FGV SRA-DF
Início das Aulas	07/02/22	FGV EPPG

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

EDIFÍCIO SEDE DA FGV EPPG

Endereço: SGAN- Av. L2 Norte, Q.602, Módulos A, B e C Bairro: Asa Norte CEP: 70830020

COORDENAÇÃO DO CURSO

Escola de Políticas Públicas e Governo- FGV EPPG

Endereço: SGAN- Av. L2 Norte, Q.602, Módulos A,B e C Bairro: Asa Norte CEP: 70830-020

Telefone: (61) 3799-8198 E-mail: mppg@fgv.br

Horário de Atendimento: 9h às 18h

SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS - FGV SRA

Endereço: SGAN- Av. L2 Norte, Q.602, Módulos A, B e C Bairro: Asa Norte CEP: 70830-020

Telefone: (61) 3799-8170

Horário de Atendimento: 2ª, 4ª e 6ª feiras das 8h30 às 17h30 / 3ª e 5ª feiras das 12h às 21h e-mail: sra-df@fgv.br

PROCESSO SELETIVO FGV

Av. 9 de Julho, nº 2029, 7º andar, CEP 01313-902, São Paulo – SP

Telefone: (11) 3799-7711 (São Paulo e grande São Paulo)- 0800 7700423 (demais localidades)

Horário de Atendimento: 9h às 18h e-mail: processoseletivo@fgv.br

ANEXO II - IDENTIDADE DE GÊNERO

1. Em atendimento aos termos da legislação em vigor, Resolução CNE/CP nº 01 de 19/01/2018, que dispõe sobre o direito ao uso do nome social, o candidato poderá realizar sua solicitação, mediante requerimento (anexo II), a ser encaminhada juntamente com a documentação de inscrição no Processo Seletivo, no prazo estabelecido no Cronograma (anexo I).
2. Em caso de aprovação no Processo Seletivo, o formulário e a documentação específica deverão ser apresentados no ato da matrícula, conforme Cronograma (anexo I).
3. A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, outros documentos comprobatórios quanto à solicitação de inclusão de Nome Social.

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL

Em atendimento aos termos da Resolução CNE/CP nº 01 de 19/01/2018

ALUNO(A):

NOME CIVIL:

NOME SOCIAL:

Nº MATRÍCULA:

CURSO:

TELEFONE:

E-MAIL:

RESPONSÁVEL LEGAL:

TELEFONE:

E-MAIL:

DECLARAÇÃO:

1. Declaro estar ciente da utilização do NOME SOCIAL nos Registros Escolares em acordo com a Legislação em vigor;
2. A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, outros documentos comprobatórios quanto à solicitação de inclusão de Nome Social, bem como a conferência da veracidade das informações junto ao Responsável Legal, no caso de alunos menores de 18 anos.

____/____/____
Data

Assinatura do aluno

ANEXO III - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. O candidato com deficiência, que necessite de condições específicas para a realização das provas e entrevista, deverá realizar, no ato da inscrição, o *upload* do laudo médico, informando sua necessidade específica, no prazo descrito no Cronograma (anexo I).
2. O laudo médico anexado deverá conter informações exatas e fidedignas, sob pena do candidato responder contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo ou, posteriormente, do curso.
3. Cabe ao candidato prestar todas as informações necessárias a seu atendimento. A ausência da documentação solicitada neste Edital implicará na realização das provas nas mesmas condições dos demais candidatos.
4. Se aprovado no Processo Seletivo e, caso necessite de recursos específicos para mobilidade, acompanhamento das aulas e atividades acadêmicas, o candidato deverá formalizá-lo através de formulário específico no ato da matrícula, anexando laudo médico e descrevendo o(s) recurso(s) necessário(s).
5. O atendimento às condições especiais, ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido. O parecer será comunicado ao inscrito em um prazo de até 07 (sete) dias úteis após sua solicitação.

**Anexo II - Políticas Públicas e Governo _ Mestrado
Unificado FGV.pdf**

MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNO



Covid-19

Prezado (a) candidato (a),

As aulas das turmas vigentes do Mestrado em Políticas Públicas e Governo estão sendo ministradas remotamente devido à pandemia. O processo seletivo para a próxima turma 2022.1 está aberto e ainda não há previsão para o retorno presencial. A Secretaria e a Coordenação do Curso não estão realizando atendimentos presenciais. Estamos à disposição para qualquer esclarecimento por meio dos canais de atendimento abaixo:

mppg@fgv.br | (61) 3799-8198/8053

FAQ

- 1) O Cronograma vai se manter inalterado? Eventuais mudanças no cronograma do Edital em virtude da pandemia poderão ocorrer e serão publicadas por meio de errata ao Edital.
- 2) Caso a pandemia continue se agravando, as aulas serão online? As aulas serão realizadas ao vivo de forma remota pelo Zoom e com apoio do Ambiente de Aprendizagem ECLASS. A decisão atende ao Despacho de 9 de dezembro de 2020 do Ministério da Educação que homologou o Parecer nº 19, do Conselho Nacional de Educação (CNE), estendendo até 31 de dezembro de 2021 a permissão para atividades remotas no ensino básico e superior em todo o país.
- 3) Caso as aulas sejam online, haverá diminuição do valor da mensalidade? Não, os valores previstos para a mensalidade serão mantidos em função da manutenção dos custos com o seu corpo docente altamente qualificado e estrutura tecnológica para proporcionar a aula online.
- 4) As entrevistas serão realizadas remotamente? Sim, todas as entrevistas serão realizadas remotamente.
- 5) A etapa presencial de matrícula continuará presencial? Não, o candidato(a) deverá enviar os documentos obrigatórios para a matrícula para a SRA-DF via Sedex.



Apresentação

A FGV EPPG foi concebida com o intuito de contribuir na construção de um Brasil mais bem governado, mais desenvolvido e mais justo para toda a sociedade. O programa de Mestrado em Políticas Públicas e Governo da FGV EPPG procura contribuir com esses objetivos formando líderes que desenhem políticas

públicas aderentes às necessidades prementes dos seus cidadãos, aplicando métodos de gestão pública na fronteira do conhecimento.

Especificamente o programa de Mestrado em Políticas Públicas e Governo (*) procura formar mestres com as seguintes características:

Políticas Públicas e Governo: pelo estudo de teorias e conceitos na fronteira do conhecimento modulada e testada com a sua aplicação prática nas organizações num mundo constantemente acelerado pelos

Mestrado Acadêmico:

- Pesquisadores capazes de focar em pesquisas com aplicação direta às necessidades reais e prementes: pela realização de pesquisas independentes, baseadas em evidências e alinhadas às necessidades reais de governança das organizações, seja na melhoria das políticas públicas, aperfeiçoamento da máquina administrativa, redução da corrupção, ou no avanço da inovação e da sustentabilidade.

- Mestres conectados com o avanço acadêmico global: pela atuação em redes e conexão com instituições e organizações de excelência global.

(*) O curso obteve Reconhecimento publicado na Portaria MEC nº 485 de 14 de maio de 2020 do Ministério da Educação, D.O.U. de 18/05/2020.

LINHAS DE PESQUISA

GOVERNO: A linha de pesquisa em Governo busca compreender as relações institucionais de longo prazo no setor público, a partir de um enfoque Intra e Inter organizacional. Tais dimensões abordam temas como orçamento, planejamento, análises governamentais e organizacionais, inovação, transparência e governança de organizações públicas, seja no contexto brasileiro como no contexto internacional.

POLÍTICAS PÚBLICAS: A linha de pesquisa em Políticas Públicas foca na utilização da pesquisa empírica para compreender o desenho e a efetividade das políticas públicas, seja com a utilização intensa de dados disponíveis, pelo levantamento de dados específicos ou pelo estudo de casos complexos da realidade nacional e internacional. Tais dimensões abordam temas como tipos e ciclos das políticas públicas, a análise do desenho de políticas públicas e seus instrumentos de avaliação dentre outros temas.

[REGULAMENTO DO CURSO](#)

[PERGUNTAS FREQUENTES](#)



PROCESSO SELETIVO - AGUARDAR PRÓXIMO PROCESSO

MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNO

CRONOGRAMA DO PROCESSO

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrição com desconto (R\$ 120,00)	16/08 a 16/09/21 até as 18h	www.fgv.br/processoseletivo/mppg -
Inscrição sem desconto (R\$ 150,00)	Após as 18h do dia 16/09 até 03/12/21 às 18h	www.fgv.br/processoseletivo/mppg -
Formalização de Inscrição (upload de documentos)		www.fgv.br/processoseletivo/mppg
Envio de laudo médico para candidatos com deficiência	De 16/08 até às 18h do dia 03/12/21	- www.fgv.br/processoseletivo/mppg -
Formulário de Solicitação de Nome Social		www.fgv.br/processoseletivo/mppg
Convocação para Entrevistas	Até 08/12	e-mail ao candidato

Entrevistas	09/12 a 10/12	Online
Divulgação do Resultado Final	Até 14/12/21	www.fgv.br/processoseletivo/mppg
Etapa 1: Upload de Documentos Políticas Públicas e Governo	14/12 a 10/01/22	www.fgv.br/processoseletivo/mppg
Etapa 2: Matrícula Mestrado Acadêmico Cancelamento de Matrícula	14/12 a 14/01/22	FGV SRA-DF
Início das Aulas Políticas Públicas e Governo	Até 31/01/22	FGV SRA-DF
	07/02/2022	FGV EPPG

[CLIQUE AQUI E VEJA O EDITAL](#)

A seleção 2022.1 consistirá de:

Fase 1: Análise Documental (item 4.2) – Peso 60%

A análise documental engloba a avaliação da Carta de Apresentação que deverá ser anexada na página de inscrição do processo seletivo, conforme o Cronograma. A avaliação da Carta de Apresentação dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção e deverá conter os seguintes elementos:

- (i) As razões pelas quais o candidato se considera em condições de cursar o MPPG;
 - (ii) Suas realizações relevantes na vida profissional;
 - (iii) As razões pelas quais considera que o MPPG-BSB será útil em sua vida profissional e acadêmica;
 - (iv) Breve dissertação sobre tema que envolva políticas públicas e governo de interesse do candidato.
- A Carta de Apresentação deve ter no mínimo 30 (trinta) e no máximo 100 (cem) linhas no formato A4, com espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12

Fase 2: Entrevista – Peso 40%

As entrevistas de seleção ocorrerão de forma remota (online) no período previsto no Cronograma (anexo I). O candidato receberá por e-mail a data e horário da entrevista, que realizar-se-á através da plataforma Zoom. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a chamada, via e-mail, para a entrevista. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição. A inscrição será formalizada mediante o upload da documentação abaixo, na página de inscrição do Processo Seletivo (www.fgv.br/processoseletivo/mppg):

- a. Documento de Identidade;
- b. CPF (caso não conste no documento de identidade);
- c. Currículo acadêmico/profissional ou Currículo Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);
- d. Diploma de Graduação. Em caso de curso realizado no exterior, o documento deverá ser consularizado pela representação do Brasil (Embaixadas/Consulados) no país de origem do Diploma ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada. Candidatos em fase de conclusão de curso de Graduação poderão apresentar, para inscrição ao Processo Seletivo, declaração com previsão de conclusão de curso (emitida há menos de 60 dias). Para a efetivação da matrícula será obrigatória a apresentação do Diploma ou Declaração contendo a data de colação de grau;
- e. Carta de Apresentação (item 6);
- f. Documentos adicionais ou alternativos que podem ser necessários em casos específicos:
 - a. Passaporte (Somente para candidatos estrangeiros);
 - b. Formulário de Solicitação de Nome Social - opcional (anexo III);
 - c. Laudo Médico: Somente pessoas com Deficiência (anexo IV)

Informações Complementares:

1. Todos os documentos deverão ser digitalizados, gerados no formato “PDF” e anexados à Ficha de Inscrição.
2. Não serão aceitas fotos de documentos.
3. O tamanho máximo permitido para upload de cada documento é de 1,5MB.
4. Os documentos que possuem frente e verso ou mais de 1 (uma) página, devem ser digitalizados em um único arquivo (ex.: Identidade, Passaporte, Diploma etc.).
5. Os candidatos deverão consultar o status da documentação enviada através do site

www.fgv.br/processoseletivo/mppg, no menu Visão Geral, no link Acompanhe sua Inscrição. Os documentos serão verificados no prazo de 3 (três) dias úteis após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

CONTATO

Políticas Públicas e Governo
Telefone: (61) 3799-8198/8053
Mestrado Acadêmico (61) 90803-9247



Políticas Públicas e Governo

PROCESSO SELETIVO - ALUNO AVULSO 2022 - 1º TRIM - INSCREVA-SE



Open Day - Palestra de Apresentação do Curso



Valores

O pagamento pode ser efetuado por meio de parcelas ou à vista.

Investimento para a turma 2.2021:

À vista (valor integral): R\$ 70.327,00

Planos em parcelas mensais:

- 4 x R\$ R\$ 18.117,00 (total: R\$ 72.468,00)
- 16 x R\$ 4.839,00 (total: R\$ 77.424,00)
- 24 x R\$ 3.363,00 (total de R\$ 80.712,00)
- 30 x R\$ 2.777,00 (total de R\$ 83.310,00)

Desconto – 10% sobre o valor do programa para ex-alunos dos cursos de MBA ou Pós-graduação da FGV:

À vista (valor integral): R\$ 63.294,30

Planos em parcelas mensais:

- 4 x R\$ 16.305,30 (total de R\$ 65.221,20)
- 16 x R\$ 4.355,10 (total de R\$ 65.221,20)
- 24 x R\$ 3.026,70 (total de R\$ 72.640,80)
- 30 x R\$ 2.499,30 (total de R\$ 74.979,00)



Corpo docente

- Benjamim Miranda Tabak – Doutor pela Universidade de Brasília
[ACESSE AQUI](#) o Currículo Lattes
- Carlos Pereira – Ph.D. pela University of Oxford
[ACESSE AQUI](#) o Currículo Lattes
- Edson Kenji Kondo - Ph.D. pela Harvard University
[ACESSE AQUI](#) o Currículo Lattes
- Eduardo José Grin - Doutor pela Fundação Getulio Vargas
[ACESSE AQUI](#) o Currículo Lattes
- Fernando Luiz Abrucio – Doutor pela Universidade de São Paulo
[ACESSE AQUI](#) o Currículo Lattes
- Gabriela Spanghero Lotta – Doutora pela Universidade de São Paulo
[ACESSE AQUI](#) o Currículo Lattes
- Gil Riella – Ph.D. pela New York University
[ACESSE AQUI](#) o Currículo Lattes

- Hadassah Laís de Sousa Santana - Ph.D. from Catholic University of Brasília
[ACESSE AQUI](#) o Currículo Lattes
- Julio Cesar de Aguiar - Ph.D. pela University of Aberdeen
[ACESSE AQUI](#) o Currículo Lattes
- Kaizô Beltrão – Doutor pela Princeton University
[ACESSE AQUI](#) o Currículo Lattes
- Lizandro Lui - Doutor pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul
[ACESSE AQUI](#) o Currículo Lattes
- Liziane Angelotti Meira- Doutora pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
[ACESSE AQUI](#) o Currículo Lattes
- Marco Antônio Carvalho Teixeira – Doutor pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
[ACESSE AQUI](#) o Currículo Lattes
- Nelson Henrique Barbosa Filho – Doutor pela New School for Social Research (EUA)
[ACESSE AQUI](#) o Currículo Lattes
- Ricardo Corrêa Gomes - Ph.D. pela Aston Business School
[ACESSE AQUI](#) o Currículo Lattes
- Tássia de Souza Cruz – Ph.D. pela Universidade de Stanford
[ACESSE AQUI](#) o Currículo Lattes
- Weeberb João Réquia Júnior – Ph.D pela University of Montreal
[ACESSE AQUI](#) o Currículo Lattes



Disciplinas

ESTRUTURA CURRICULAR

Estrutura curricular dividida em trimestres com aulas semanais às sextas-feiras das 9h às 12h20 e 14h às 17h20 na FGV Unidade Brasília, podendo também haver aulas aos sábados ou no período noturno durante a semana dependendo da disponibilidade do corpo docente e alunos interessados.

Créditos necessários para titulação

Para obter o título de Mestre em Políticas Públicas e Governo, o aluno deve obter 34 (trinta e quatro) créditos dentro do prazo de 23 (vinte e três) meses conforme descrito abaixo:

- 17 (Dezessete) créditos em disciplinas, sendo 9 (Nove) créditos referentes às disciplinas obrigatórias e 8 (Oito) créditos em disciplinas eletivas;
- 4 (Quatro) créditos referentes a atividades complementares;
- 4 (Quatro) créditos em Seminários;
- 9 (Nove) créditos na Defesa da Dissertação que deverá ser feita publicamente.

Prazo de conclusão do programa: 23 (vinte e três) meses, incluindo a aprovação e defesa pública da Dissertação de Mestrado.

Diploma obtido ao fim do curso: Mestre em Políticas Públicas e Governo

Obrigatórias do Programa:

1. Teorias de Administração Pública – 2 créditos
2. Metodologia de Pesquisa Científica – 3 créditos
3. Políticas Públicas: Teoria e Análise – 2 créditos
4. Decisões baseadas em evidências – 2 créditos
5. Seminários de Pesquisa I e II - 2 créditos (cada)
6. Atividades Complementares - 4 créditos

Eletiva da Linha 1: Políticas Públicas

1. Análise Econômica do Direito e Políticas Públicas – 2 créditos
2. Desenvolvimento Sustentável: Economia Política e Políticas Públicas – 2 créditos
3. Economia Comportamental e Políticas Públicas – 2 créditos
4. Federalismo e Políticas Públicas – 2 créditos

5. Modelos estatísticos espaço-temporais, machine learning e big data em políticas públicas - 2 créditos
6. Políticas públicas: da Tipologia ao Controle – 2 créditos

Eletiva da Linha 2: Governo

1. Orçamento Público – 2 créditos
2. Políticas Públicas e Governo em programas e organizações Instituições Públicas – 2 créditos
3. Transformação Inovadora em programas e organizações Instituições Públicas – 2 créditos
3. Transparência e Governo – 2 créditos
- Mestrado Acadêmico** 4. Políticas Públicas e Governo em programas e organizações Instituições Públicas – 2 créditos
5. Instituições Públicas – 2 créditos
6. Políticas Públicas para Ciência Política – 2 créditos

Eletivas Comuns:

- Economia da Educação – 2 créditos
- Módulo Internacional – 2 créditos
- Estudos Macroeconômicos das Políticas Públicas e Governo – 2 créditos
- Seminários Temáticos ou Tópicos Especiais – 2 créditos
- Estatística – 2 créditos.



Contato

E-mail: mppg@fgv.br

Telefone: (61) 3799-8198/8053

WhatsApp: (61) 99802-9247

[Inscreva-se](#)

Mais informações

[\(\(55 61\) 3799-8198](tel:(55%2061)3799-8198) mppg@fgv.br

Compartilhar:

- 
- 
- 
- 

Copyright 2017 FGV - [Política de Privacidade](#)



Anexo III - Comprovante de Inscrição FGV.pdf



PROCESSOS SELETIVOS



Escola - ESCOLA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNO - EPPG FGV
Curso: MESTRADO ACADÊMICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNO

Processo Seletivo

MESTRADO ACADÊMICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNO

Ingresso Em

02/2022

Número de Inscrição

387206

Nome Completo

WANESSA ARAUJO MIQUELINO DA SILVA

1ª Opção

MESTRADO ACADÊMICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNO

Fale Conosco

Andamento

Fase 1 - Local de Prova

Itens do Processo	Data	Status
Cadastramento - Pré-Inscrição	03/12/2021	Inscrição Completa
Recebimento de documento(s) obrigatório(s)	06/12/2021	Documentação Completa
Recebimento do crédito da inscrição	03/12/2021	Pago

**Anexo IV - Resultado da 1ª Fase e Convocação para a
Entrevista.pdf**



Wanessa Miquelino <wanessamiquelino@gmail.com>

FGV MPPG | Resultado da 1ª Fase e Convocação para a Entrevista

1 mensagem

Mestrado em Políticas Públicas e Governo <mppg@fgv.br>
Para: "wanessamiquelino@gmail.com" <wanessamiquelino@gmail.com>

7 de dezembro de 2021 09:58

**Resultado da 1ª Fase e Convocação para a Entrevista**

Prezado Sr.(a) Wanessa Araújo,

A Coordenação do Mestrado em Políticas Públicas e Governo comunica e parabeniza a sua aprovação na 1ª Fase do Processo Seletivo - Avaliação Curricular.

Informamos que sua entrevista está agendada para:

Data: 09/12/2021
Horário: 10:45
Entrevista Remota via Zoom.

Acesse o Link: <https://fgv-br.zoom.us/j/93900047510?pwd=TXdiQWxUeWVXWFI2djlGU2dLeUpIUT09>

ID da reunião: 939 0004 7510
Senha de acesso: 620668

Instruções para a Entrevista via Zoom:

- Esteja online com 30 min de antecedência;
- Cerifique-se de que a câmera e microfone estejam ligados e funcionando;
- Confirme o seu nome completo e número do RG ou CPF ao iniciar a entrevista;
- Esteja ciente das demais instruções disponíveis no Edital e site do Processo Seletivo;

- Caso ainda não tenha utilizado a ferramenta Zoom, acesse: [Como ingressar em uma reunião](#)

Por gentileza, confirme sua participação. Qualquer dúvida, entre em contato pelo e-mail mppg@fgv.br.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,

Escola de Políticas Públicas e Governo
Fundação Getulio Vargas
SGAN Quadra 602 Módulos A, B e C Av. L2 Norte - Sala 118
CEP 70830-051 – Brasília/DF
+55 61 3799 8053/8198
eppg@fgv.br

mestrado-brasilia.fgv.br

**Anexo V - Resultado-Final---Processo-Seletivo-MPPG-
1-2022-pdf-D4Sign.pdf**

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
MESTRADO ACADÊMICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNO - TURMA REGULAR
1.2022

CANDIDATOS APROVADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
1	MATHEUS LEITE DO NASCIMENTO	APROVADO
2	BRUNO REIGOTA CATINI	APROVADO
3	CAMILA CAVAGNOLI E SILVA	APROVADO
4	TEREZA NELMA PORTO VIANA SOARES	APROVADO
5	RODRIGO TRINDADE	APROVADO
6	UGO CURADO	APROVADO
7	LEANDRO BETTINI LINS DE CASTRO MONTEIRO	APROVADO
8	BRUNO RIZZI RAZENTE	APROVADO
9	SABRINA GABETO SOARES	APROVADO
10	BÁRBARA DE SÁ NAVES	APROVADO
11	RENATA CAMARGO DE ARAÚJO	APROVADO
12	PATRICIA GOMES RODRIGUES ASSUNÇÃO	APROVADO
13	CIBELE LEITE PERILLO FERREIRA	APROVADO
14	SÉRGIO SILVA DANTAS	APROVADO
15	YAGO VASCONCELOS FALCÃO	APROVADO
16	JAMES FRADE ARAÚJO	APROVADO
17	LAYLA MARIA DE SOUSA SANTOS	APROVADO
18	HERCILIO LUIZ TAVARES JUNIOR	APROVADO
19	WANESSA ARAUJO MIQUELINO DA SILVA	APROVADO
20	CRISTIAN GUERRERO PONCE DE LEÓN	APROVADO
21	EDUARDO FERREIRA DA SILVA	APROVADO
22	FABRICIO ANTONIO DE SOUZA MARTINS	APROVADO
23	AIRA CRISTINE DE SOUZA	APROVADO
24	ADRIANO JAYME DE OLIVEIRA MUNIZ	APROVADO
25	ERIC RODRIGO DE SALES	APROVADO
26	ANA LUIZA BORBA PEREIRA	APROVADO
27	MAURO BENEDTO DE SANTANA FILHO	APROVADO
28	MIGUEL ANGELO GOMES OLIVEIRA	APROVADO
29	JOSÉ CARNEIRO DE SOUSA	APROVADO
30	ANTONIO CLAUDIO PIMENTEL MOTA	APROVADO
31	PRISCILA AYRES DA FONSECA ANDRADE	APROVADO

Brasília, 10 de dezembro de 2021.

Benjamin Miranda Tabak

Coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Governo

Escola de Políticas Públicas e Governo da Fundação Getulio Vargas

Anexo VI - Painel de Preços - Manutenção.png

Sistema Temporariamente Indisponível

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

AMBIENTE EM MANUTENÇÃO.



Anexo VII - PGC - Sistema indisponível.pdf



O novo PGC está chegando!

Publicado em 10/12/2021 10h08 Atualizado em 23/12/2021 18h13

Compartilhe: [f](#) [t](#) [u](#)

Desenvolvido com um design mais moderno, intuitivo e inovador, o novo **Planejamento e Gerenciamento das Contratações (PGC)** estará no ar em janeiro de 2022.

Para que a transição possa ocorrer de forma moderada, o atual **Sistema PGC** (pgc.planejamento.gov.br) ficará indisponível para realização de alterações do plano de contratações em execução, bem como para novas inserções. Durante este período o usuário poderá consultar os dados do seu plano no **Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP** (<https://pncp.gov.br>).

AÇÕES PREVISTAS:

Quando?	O que será lançado?
Janeiro/2022	<p>PGC 2023 – em elaboração</p> <ul style="list-style-type: none"> Criação do setor requisitante Inserção de novas demandas por meio do Documento de formalização de demanda - DFD para o PGC em elaboração do ano de 2023. <p>PGC 2019, 2020 e 2021 – Executados</p> <ul style="list-style-type: none"> Estará disponível no Painel de Compras os planos executados em 2019, 2020 e 2021
Abril/2022	<p>PGC 2022 – em execução</p> <ul style="list-style-type: none"> Acesso, alteração e novas inclusões. <p>PGC 2023 – em elaboração</p> <ul style="list-style-type: none"> Criação, manutenção e aprovação de processos de compra - perfil do gestor de compras Integração com os sistemas Estudo Técnico Preliminar - ETP e Gestão de Riscos Disponibilização dos dados no PNCP Geração de arquivo do PCA – planilha eletrônica APIs de saída para sistemas externos

O novo **PGC** será um sistema totalmente remodelado e, além de propiciar elaboração do documento que formaliza todas as demandas que o órgão ou entidade planeja contratar ou renovar no exercício subsequente, traz em seu escopo a possibilidade do lançamento de classe, PDM ou item, totalmente em consonância com a Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133 de 2021.



Será possível, também, a consolidação das demandas pelos setores de contratações, por meio do agrupamento de classes, PDMs e itens de acordo com o plano de compras.





do órgão ou entidade.

Tudo isso pensando no pleno atendimento às necessidades dos nossos usuários. Um sistema único, integrado, mais completo e dinâmico que traz facilidade aos usuários que trabalham com contratações públicas.

Compartilhe:   



**Anexo VIII - E-mail Resposta - Inclusão no PGC -
Indisponibilidade do Sistema.pdf**



Wanessa Araujo Miquelino da Silva <wanessa.miquelino@agro.gov.br>

Fwd: Mestrado - Inclusão no PGC

1 mensagem

Carlos Eduardo Souza Feitosa <carlos.feitosa@agro.gov.br>
Para: Wanessa Araujo Miquelino da Silva <wanessa.miquelino@agro.gov.br>

6 de janeiro de 2022 10:25

Prezada Wanessa,

Seguem informações quanto à demanda do PGC.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo S. Feitosa

Coordenador-Geral de Administração e Finanças - CGAF/SAF

Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

----- Forwarded message -----

De: **Ana Lucia de Jesus** <ana.dejesus@agro.gov.br>

Date: qua., 5 de jan. de 2022 às 16:10

Subject: Mestrado - Inclusão no PGC

To: Carlos Eduardo Souza Feitosa <carlos.feitosa@agro.gov.br>

Cc: <claudia.resende@contratado.agricultura.gov.br>

reencaminhado, com os anexos

--

Ana Lucia de Jesus

(61) 3218-2746

Chefe de Divisão

Divisão de Passagem e Logística – DIPLOG

Coordenação de Orçamento e Finanças - COFIN

Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGAF-SAF

Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Esplanada dos Ministérios - Bloco C - 5º Andar - sala 555 - CEP: 70.046-900

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



----- Forwarded message -----

De: **Ana Lucia de Jesus** <ana.dejesus@agro.gov.br>

Date: qua., 5 de jan. de 2022 às 15:35

Subject: Fwd: Mestrado - Inclusão no PGC

To: Carlos Eduardo Souza Feitosa <carlos.feitosa@agro.gov.br>

Cc: <claudia.resende@contratado.agricultura.gov.br>

Prezado Coordenador-Geral,

Considerando a mensagem abaixo, informo que acesso ao Sistema PGC/PAC está indisponível, com previsão de retorno para o mês de abril/2022.

Nesse sentido, sugiro que a servidora realize as orientações do senhor Lucas Bezerra Campos, da Divisão de Licitação (anexar o Comunicado da Indisponibilidade e o e-mail no processo).

Quanto ao sistema ETP DIGITAL, Estudo Técnico Preliminar a servidora Wanessa Michelino, deverá solicitar acesso ao sistema, bem como, instruir o arcabouço básico para elaboração do termo de referência ou projeto básico, conforme orientado no Despacho encaminhado pela própria servidora.

Respeitosamente,

--

Ana Lucia de Jesus

(61) 3218-2746

Chefe de Divisão

Divisão de Passagem e Logística – DIPLOG

Coordenação de Orçamento e Finanças - COFIN

Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGAF-SAF

Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Esplanada dos Ministérios - Bloco C - 5º Andar - sala 555 - CEP: 70.046-900

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



Livre de vírus. www.avg.com.

2 anexos



sistema indisponivel.pdf

153K



wanessa - processo-21000110465202181.pdf

484K

Anexo IX - Cotação 1 - INSPER.pdf

Investimento

Mestrado Profissional em Políticas Públicas

As condições desse plano de pagamento são válidas somente para o processo seletivo da turma do Mestrado Profissional em Políticas Públicas com início em 2022.

Para a comodidade do seu planejamento financeiro, em nenhuma das opções haverá reajuste de parcelas até o final do plano escolhido, exceto em casos de trancamento financeiro.

Forma de Pagamento	Valor integral do curso*
À vista	R\$ 73.150,00
24 parcelas	R\$ 3.372,20

*Verifique condições especiais para a Comunidade Alumni.

Todos os pagamentos são efetuados através de **boleto bancário**, com vencimento **dia 04 ou 19** de cada mês.

A opção de pagamento é escolhida pelo candidato e o plano assinado no momento da matrícula. Caso o pagamento do curso seja realizado por empresa, é necessário apresentar **carta de responsabilidade financeira** no ato da matrícula.

Consulte outras opções de parcelamento e tire suas dúvidas com o **Núcleo de Orientação ao Candidato** pelo e-mail candidato@insper.edu.br ou telefone (11) 4504-2400.

Insper

Anexo X - Cotação 2 - CEUB.pdf

[CURSOS](#)[O CEUB](#)[NOTÍCIAS](#)[EVENTOS](#)[ATENDIMENTO](#)[VIDA DE ALUNO](#)

Mestrado e Doutorado em Direito



Um dos melhores Programas de Mestrado e Doutorado em Direito do País, volta-se para a pesquisa em Direito e Políticas Públicas, tanto por meio do Estado, quanto por meio de instrumentos privados.

O Programa tem 28 docentes, com vários Ministros do Supremo Tribunal Federal, autores renomados em cada área do conhecimento, que formam um dos corpos docentes maiores e mais produtivos do Brasil. No CEUB, o aluno faz pesquisa de verdade.

Há um universo de mais de 50 disciplinas, em uma estrutura com ampla flexibilidade de horários e de temas para os alunos se adaptarem, conforme seus interesses.

Temos mais de 200 alunos, sobretudo servidores públicos do Poder Executivo e do Judiciário, como membros do Ministério Público, da Magistratura, Analistas da Receita Federal, Defensores e advogados consolidados, que procuram um ambiente para se aprofundarem academicamente, propor soluções jurídico-políticas para os temas que trabalham e construir networking.

Especialmente no Doutorado, uma parte importante dos alunos vem da região Norte e de outros Estados da região Centro-Oeste para buscarem oportunidades de formação e de estudos de soluções para políticas regionais.

Trata-se da melhor relação custo-benefício dentre os Programas do Distrito Federal: há mais pesquisa, melhor flexibilidade de horários e disciplinas, mais possibilidades de estudos no exterior, melhor nível de construção de relacionamentos profissionais e acadêmicos.

Há duas Áreas de Concentração:

1. Políticas Públicas, Estado e Desenvolvimento

- a) Políticas Públicas, Constituição e Organização do Estado
- b) Políticas Públicas, Processo Civil, Processo Penal e Controle Penal

2. Políticas Públicas, Relações Privadas e Desenvolvimento

- a) Políticas Públicas, Sociedade Civil e Proteção da Pessoa
- b) Políticas Públicas e Desenvolvimento Econômico

CURSOS

O CEUB

NOTÍCIAS

BUSCA

EVENTOS

ATENDIMENTO

VIDA DE ALUNO

Total de créditos a serem cursados: 36**Crédito:** R\$ 1.530,27

Cada disciplina possui 03 créditos.

O pagamento é feito em duas primeiras parcelas no valor de 01 crédito e outras 04 parcelas iguais.

O curso cursa 9 disciplinas (405 horas – 27 créditos) + 9 créditos para realização da dissertação (135 horas) – total carga horária 540h

Disciplina R\$ 1.530,27 x 3 c. = R\$ 4.590,81 (02 parcelas R\$ 1.530,27 + 04 R\$ 382,56)

02 disciplinas (6 créditos) = R\$ 9.181,62 (02 parcelas R\$ 1.530,27 + 04 parcelas R\$ 1.530,27)

03 disciplinas (9 créditos) = R\$ 13.772,46 (02 parcelas R\$ 1.530,27 + 04 parcelas R\$ 2.677,97)

04 disciplinas (12 créditos) = R\$ 18.363,24 (02 parcelas R\$ 1.530,27 + 04 parcelas R\$ 3.825,67)

05 disciplinas (15 créditos) = R\$ 22.954,05 (02 parcelas R\$ 1.530,27 + 04 parcelas R\$ 4.973,38)

06 disciplinas (18 créditos) = R\$ 27.544,86 (02 parcelas R\$ 1.530,27 + 04 parcelas R\$ 6.121,08)

07 disciplinas (21 créditos) = R\$ 32.135,67 (02 parcelas R\$ 1.530,27 + 04 parcelas R\$ 7.268,68)

08 disciplinas (24 créditos) = R\$ 36.726,48 (02 parcelas R\$ 1.530,27 + 04 parcelas R\$ 8.416,48)

09 disciplinas (27 créditos) = R\$ 41.317,29 (02 parcelas R\$ 1.530,27 + 04 parcelas R\$ 9.564,19)

Dissertação: (9 créditos) = R\$ 13.257,09 (02 parcelas R\$ 1.530,27 + 04 parcelas R\$ 2.677,97)

As parcelas são reajustáveis conforme a Lei 9.870/99, podendo ser reajustadas anualmente conforme disposição legal.

Programa de Doutorado em Direito

O acadêmico deverá fazer 36 (trinta e seis) créditos, sendo 20 (vinte) créditos em 5 disciplinas e 16 (dezesesseis) créditos em atividades de pesquisa. Cada disciplina possui 4 créditos, cada crédito 30h/a.

Investimento: 48 parcelas de R\$ 1.904,74

As parcelas são reajustáveis conforme a Lei 9.870/99, podendo ser reajustadas anualmente conforme disposição legal.

Área do candidato

Linhas de pesquisa

CURSOS

O CEUB

NOTÍCIAS

EVENTOS

ATENDIMENTO

VIDA DE ALUNO

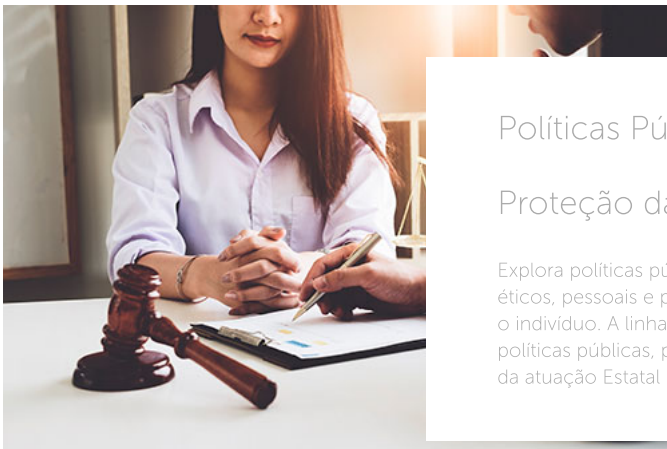
Processo Penal e Controle Penal

Explora fórmulas institucionais para solução de conflitos, com ênfase no acesso à justiça e no controle penal da criminalidade. Possui ênfase na pesquisa sócio-jurídica e na conformação de políticas públicas pela via jurisdicional.



Políticas Públicas, Sociedade Civil e Proteção da Pessoa

Explora políticas públicas, contextos, espaços e fundamentos éticos, pessoais e patrimoniais das relações entre a sociedade e o indivíduo. A linha de pesquisa se concentra na construção de políticas públicas, por meio do direito privado ou de impactos da atuação Estatal na vida privada.



Políticas públicas e desenvolvimento econômico

Problematiza e discute a ordem econômica, interna e internacional, e seus aspectos empresariais e administrativos. A linha de pesquisa é focada nos temas de interesse das empresas, sejam eles públicos ou privados, com ênfase no desenvolvimento econômico.



[CURSOS](#)[O CEUB](#)[NOTÍCIAS](#)[EVENTOS](#)[ATENDIMENTO](#)[VIDA DE ALUNO](#)**Planos Mestrado em Direito - 2º/2021****Aluno Especial Ingressante Mestrado e Doutorado em Direito - 1º/2022**

Área do candidato

Viste o Ceub

Entre em contato

Cursos

[Graduação](#)
[Graduação EAD](#)
[Pós-Graduação](#)
[Pós-Graduação EAD](#)
[Mestrado e Doutorado](#)
[Atualização e Aperfeiçoamento](#)
[Extensão](#)
[Mobilidade](#)

Institucional

[A Instituição](#)
[Corpo diretivo](#)
[Pesquisa](#)
[Extensão](#)
[Mobilidade](#)
[Trabalhe conosco](#)
[Autoavaliação](#)
[Avaliação externa](#)
[LGPD](#)
[Central da Marca](#)

Comunidade

[Academia de Ginástica](#)
[Atendimento à Comunidade](#)
[Centro de Formação de Psicólogos](#)
[Clínica de Direitos Humanos](#)
[Clínica de Fisioterapia](#)
[Clínica Escola de Nutrição](#)
[Empresa Junior](#)
[Exposições](#)
[Incubadora de Empresas](#)
[Laboratório de Análises Clínicas](#)
[Núcleo de Esportes](#)
[Núcleo de Prática Jurídica](#)
[Programa de consultoria acadêmica - Consac](#)
[CEUB Cultural](#)

CURSOS

O CEUB

NOTÍCIAS

EVENTOS

ATENDIMENTO

VIDA DE ALUNO

BUSCA



Anexo XI - Cotação 3 - UNIVALE.pdf

Covid-19: O cuidado depende de todos nós

[\(/coronavirus/Paginas/default.aspx\)](/coronavirus/Paginas/default.aspx) [\(/coronavirus/Paginas/default.aspx\)](/coronavirus/Paginas/default.aspx)

[\(/\)](#)

Minha Univali (<https://intranet.univali.br>) | Meu E-mail (<https://outlook.office365.com/owa/?realm=edu.univali.br&vd=correio>) | EN (<https://international.univali.br>)

Faça sua busca no Portal Univali 

[FORMAS DE INGRESSO E RESULTADOS \(/FORMAS-DE-INGRESSO\)](#) [EN \(/EN\)](#) [IDEIA \(/IDEIA\)](#) [GRADUAÇÃO \(/GRADUACAO\)](#) [PÓS-GRADUAÇÃO \(/POS\)](#)

[EAD A DISTÂNCIA \(HTTPS://EAD.UNIVALI.BR/?UTM_SOURCE=SITE_PRESENCIAL&UTM_MEDIUM=REFERRAL\)](#) [PESQUISA \(/PESQUISA\)](#)

[SISTEMA DE APLICAÇÃO \(/CAU\)](#) [UNIVALI IDIOMAS \(/IDIOMAS\)](#)

Mestrado em Gestão de Políticas Públicas



3
CONCEITO


[▶ Univali \(/\)](#) [▶ Pós \(/pos\)](#) [▶ Mestrado \(/pos/mestrado\)](#) ▶

Quero saber mais

Mestrado em Gestão de Políticas Públicas (/pos/mestrado/mestrado-em-gestao-de-politicas-publicas) ► Perguntas frequentes

Inscрева-se!

(/pos/mestrado/mestrado-em-gestao-de-politicas-publicas/processo-seletivo/)

ALUNOS ESPECIAIS (/POS/MESTRADO/MESTRADO-EM-GESTAO-DE-POLITICAS-PUBLICAS/ALUNOS-ESPECIAIS) 

ANAIS DO CONGRESSO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
(HTTPS://SIAIAP32.UNIVALI.BR/SEER/INDEX.PHP/AEMV/ISSUE/VIEW/565)

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO / LINHAS DE PESQUISA (/POS/MESTRADO/MESTRADO-EM-GESTAO-DE-POLITICAS-PUBLICAS/AREA-DE-CONCENTRACAO-LINHAS-DE-PESQUISA)

BIBLIOTECA VIRTUAL (/BIBLIOTECA)

BOLSAS DE ESTUDO (/POS/MESTRADO/MESTRADO-EM-GESTAO-DE-POLITICAS-PUBLICAS/BOLSAS-DE-ESTUDO)

CADASTRE-SE (/POS/MESTRADO/MESTRADO-EM-GESTAO-DE-POLITICAS-PUBLICAS/CADASTRE-SE)

COORDENAÇÃO E CONTATO (/POS/MESTRADO/MESTRADO-EM-GESTAO-DE-POLITICAS-PUBLICAS/COORDENACAO-E-CONTATO)

CRONOGRAMA DE AULAS (/POS/MESTRADO/MESTRADO-EM-GESTAO-DE-POLITICAS-PUBLICAS/CRONOGRAMA-DE-AULAS)

DISCENTES (/POS/MESTRADO/MESTRADO-EM-GESTAO-DE-POLITICAS-PUBLICAS/DISCENTES)

DISSERTAÇÕES DEFENDIDAS (/POS/MESTRADO/MESTRADO-EM-GESTAO-DE-POLITICAS-PUBLICAS/DISSERTACOES-DEFENDIDAS)

DOCENTES (/POS/MESTRADO/MESTRADO-EM-GESTAO-DE-POLITICAS-PUBLICAS/DOCENTES)

Quero saber mais

DUPLA TITULAÇÃO COM A UNIVERSIDADE DE ALICANTE (/POS/MESTRADO/MESTRADO-EM-GESTAO-DE-POLITICAS-PUBLICAS/DUPLA-TITULACAO-COM-A-UNIVERSIDADE-DE-ALICANTE)

E-BOOKS DO PMGPP (/POS/MESTRADO/MESTRADO-EM-GESTAO-DE-POLITICAS-PUBLICAS/E-BOOKS-DO-PMGPP)

GRUPOS DE PESQUISA (/POS/MESTRADO/MESTRADO-EM-GESTAO-DE-POLITICAS-PUBLICAS/GRUPOS-DE-PESQUISA)

INTEGRAÇÃO COM A GRADUAÇÃO (/POS/MESTRADO/MESTRADO-EM-GESTAO-DE-POLITICAS-PUBLICAS/INTEGRACAO-COM-A-GRADUACAO)

MATRIZ CURRICULAR (/POS/MESTRADO/MESTRADO-EM-GESTAO-DE-POLITICAS-PUBLICAS/MATRIZ-CURRICULAR)

MODELOS E REQUERIMENTOS (/POS/MESTRADO/MESTRADO-EM-GESTAO-DE-POLITICAS-PUBLICAS/MODELOS-E-REQUERIMENTOS)

NOTÍCIA (/POS/MESTRADO/MESTRADO-EM-GESTAO-DE-POLITICAS-PUBLICAS/NOTICIA)

PERGUNTAS FREQUENTES (/POS/MESTRADO/MESTRADO-EM-GESTAO-DE-POLITICAS-PUBLICAS/PERGUNTAS-FREQUENTES)

PROCESSO SELETIVO (/POS/MESTRADO/MESTRADO-EM-GESTAO-DE-POLITICAS-PUBLICAS/PROCESSO-SELETIVO)

REVISTA BRASILEIRA DE TECNOLOGIAS SOCIAIS - RBTS (/POS/MESTRADO/MESTRADO-EM-GESTAO-DE-POLITICAS-PUBLICAS/REVISTA-BRASILEIRA-DE-TECNOLOGIAS-SOCIAIS-RBTS)

Perguntas frequentes

O que é um Mestrado Profissional? O que o diferencia de um Mestrado Acadêmico?

Quero saber mais

É possível lecionar no magistério superior tendo cursado um Mestrado Profissional?

O Curso é recomendado pela Capes/MEC?

Onde o Curso está sediado?

O Curso é pago?

Qual é o valor total do Curso? E quais as condições de pagamento?

O valor total praticado em 2022 é de R\$ 71.797,59 (setenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos) sendo dividido em uma parcela, confirmatória de matrícula, no valor de R\$ 234,09 (duzentos e trinta e quatro reais e nove centavos) e mais 30 (trinta) vezes de R\$ 2.385,45 (dois mil, trezentos e oitenta cinco reais e quarenta e cinco centavos) por meio de boleto bancário, disponibilizado mensalmente na intranet do mestrando regularmente matriculado. Anualmente é feito o reajuste sobre o valor total do Curso.

Quando e como ocorre o processo seletivo para ingresso no Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas?

Quantas vagas são oferecidas no processo seletivo para ingresso de novos alunos?

O Curso é presencial ou a distância?

Qual é a duração do Curso?

Quero saber mais

Quais os dias e os horários das aulas?

Quais são as linhas de pesquisa do Curso?

Quem pode se inscrever no processo seletivo do Curso?

Quais são os documentos exigidos para inscrição?

Como se obtém o boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição?

É possível realizar a inscrição via Sedex?

É preciso ser proficiente em língua estrangeira para participar do processo seletivo?

Como é a avaliação nas disciplinas do Curso?

É possível aproveitar disciplinas cursadas em outros Cursos de Mestrado?

O aproveitamento de uma disciplina reduz o valor da mensalidade?

Quem são alunos especiais?

Quais são as vantagens em ser aluno especial externo?

Quero saber mais

A matrícula como aluno especial externo isenta o candidato de participar de processo seletivo para ingresso como aluno regular?

É possível entrar em contato direto com os professores do Curso?

Outras dúvidas:

Entre em contato com a Secretaria do PMGPP por e-mail (pmgpp@univali.br) ou pelo telefone (47-3341-7847).

VIDEOS

Escolas do Conhecimento - Univali



Quero saber mais

CAMPI E UNIDADES

Campus Itajaí
Rua Uruguai, 458 - Centro
Itajaí - SC CEP: 88302-901

Campus Balneário Camboriú
5ª Avenida, 1.100 - Bairro dos Municípios
Balneário Camboriú - SC CEP: 88337-300

REDES SOCIAIS

Curta e Compartilhe experiências na Univali



(<http://www.facebook.com/univali>)



(<http://instagram.com/UnivaliOnline>)



(<https://www.linkedin.com/school/39878/>)



(<http://www.twitter.com/univalionline>)



(<http://www.youtube.com/univalivideos>)



(<https://alumni.univali.br/>)



(<https://wa.me/5547991300269>)

Fale Conosco (/servicos-univali/central-de-atendimento)

Perguntas Frequentes (/servicos-univali/central-de-atendimento)



Quero saber mais



PARA RECLAMAÇÕES CLIQUE AQUI
PROCON
SB
(<https://www.procon.sc.gov.br/>)

Copyright - univali.br - 2021 -
Todos os direitos reservados

[Política de Cookies](https://www.univali.br/politica-de-cookies/Paginas/default.aspx)
(<https://www.univali.br/politica-de-cookies/Paginas/default.aspx>)

[Política de Privacidade](https://www.univali.br/institucional/privacidade/Paginas/default.aspx)
(<https://www.univali.br/institucional/privacidade/Paginas/default.aspx>)

Quero saber mais

Anexo XII - Cotação 4 - IDP.pdf



Proposta
Mestrado Profissional em Administração Pública

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO.**



1. APRESENTAÇÃO

O IDP é um conceituado centro de estudos e de reflexões sobre a Administração Pública, Economia, Direito e Comunicação. Sempre com foco no setor público, o IDP, inicialmente, voltou-se para a realização de iniciativas que buscavam desenvolver em seus alunos o interesse pelo ensino do Direito e pela pesquisa jurídica.

Com a consolidação da oferta de cursos na área do Direito – que atualmente conta com a graduação, pós-graduação lato sensu e pós-graduação stricto sensu -, o Instituto passou a ampliar gradualmente sua atuação para a área de Administração Pública, Economia e Comunicação, estimulando seus estudantes à conquista de conhecimentos que os levassem a participar, de modo cada vez mais intenso, do debate dos problemas econômicos e sociais do País.

Os professores que integram o quadro docente da graduação e das especializações, além se destacarem pela alta e diversificada qualificação acadêmica, também se caracterizam por desempenharem funções relevantes nos altos e médios escalões do setor público. A situação se repete no Mestrado: dentre os integrantes do quadro docente constam professores que exerceram e exercem papéis centrais na Administração Pública brasileira. Podemos mencionar alguns cargos ocupados por docentes do PMPAP-IDP: Ministro de Tribunais Superiores, Senador da República, Ex-Governador de Estado, Ex-Ministros, Ex-Secretários de Estado, Diretor de Ministério, entre outros.

O Corpo Docente do Mestrado foi concebido, portanto, com base em dois critérios principais: formação acadêmica sólida e experiência profissional. No caso da qualificação profissional, buscou-se profissionais que tivessem inserção atual - ou em passado recente - na administração pública brasileira nas mais diferentes formas. Nesse sentido, o curso é composto por profissionais com experiência nos três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), em diferentes ramos de governo (governo federal e governo estadual) e que trabalham diretamente no setor público ou indiretamente como pesquisadores ou consultores na área de gestão pública.

Entende-se que esse é um aspecto fundamental da proposta, uma vez que permitirá expor, analisar e discutir com os estudantes do mestrado os desafios atuais da gestão pública brasileira. Além disso, a composição do corpo docente favorecerá uma aplicação mais imediata do ferramental teórico exposto em cada uma das disciplinas à realidade da Administração Pública, o que acentua o caráter “profissional” do curso, que não apenas se manifestará na seleção dos estudantes, mas que já está fortemente presente na composição do Corpo Docente.

Completando mais de dezessete anos de atividades, o IDP reafirma o propósito para o qual foi criado: o de se tornar um centro de excelência no conhecimento da Administração Pública e do Direito, tanto no Brasil quanto perante a comunidade acadêmica internacional.



2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

2.1. Área de Concentração: Gestão Pública Contemporânea

A área de concentração “Gestão Pública Contemporânea” tem como fundamento o desafio enfrentado pelo Estado Contemporâneo na promoção do desenvolvimento econômico e social. Entende-se que a oferta de serviços públicos de qualidade pressupõe uma compreensão completa do processo de gestão governamental e de formulação, implementação, regulação, controle e avaliação de políticas públicas. A proposta dessa área de concentração é analisar e explicar os principais processos envolvidos tanto na gestão governamental quanto nos ciclos das políticas públicas, incluindo as discussões orçamentárias, federativas, regulatórias e de coordenação.

Nesse sentido, a área de concentração proposta está inserida no debate mais amplo sobre as formas de atuação e desafios do Estado Contemporâneo. O recorrente processo de transformações sociais, econômicas e tecnológicas das sociedades contemporâneas tem imposto às organizações públicas a necessidade de desenvolvimento de novas estratégias e modelos de gestão próprios para lidar com a multiplicidade de interesses e atores. É nesse ambiente que o cresce em importância o conhecimento acerca de modelos de gestão pública propostos por essa área de concentração.

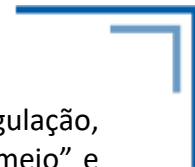
O objetivo da área é formar servidores públicos e profissionais afins capazes de alinhar conhecimentos teóricos, metodológicos e instrumentais à gestão de políticas públicas de desenvolvimento social e econômico. A característica profissional do Mestrado Profissional em Administração Pública do IDP permite a contextualização de macro-análises com as realidades das diversas políticas públicas experimentadas cotidianamente pelos alunos. Essa área é de grande interesse, por exemplo, por profissionais envolvidos nas mais diversas temáticas, tais como educação, saúde, pobreza, segurança pública, mudanças climáticas, política industrial, regulação, planejamento, demografia, urbanismo, entre outras.

Em um contexto em que a sociedade brasileira vem demandando, de forma cada vez mais explícita, o aumento da qualidade dos serviços públicos, acreditamos que o desenvolvimento da área de concentração “Gestão Pública Contemporânea” facultará ao IDP contribuir diretamente para a qualidade das políticas públicas e da gestão governamental do País, por meio do estudo, da pesquisa aplicada e da qualificação profissional.

2.2. Linha de Pesquisa: Políticas Públicas e Gestão Governamental

A linha de pesquisa “Políticas Públicas e Gestão Governamental” insere-se no contexto de crescente complexidade dos desafios sociais enfrentados pelo Estado brasileiro no século XXI. Essa linha de pesquisa é um espaço de estudo e reflexão acerca dos processos de formulação, implementação, controle, regulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico e social do país e das técnicas de gestão governamental a elas relacionadas. Nesse sentido, contempla as temáticas sociais mais debatidas atualmente, tais como a pobreza, desigualdade social, segurança pública, mudanças climáticas, política industrial, sistema de saúde, políticas educacionais, infraestrutura, desenvolvimento urbano, entre outras.

A opção por reunir os temas de “políticas públicas” e “gestão governamental” na mesma linha de pesquisa decorre da visão de que, na Administração Pública Contemporânea, é impossível dissociar a realização de uma política pública das técnicas de gestão



governamental empregadas em sua formulação, implementação, controle, regulação, monitoramento e avaliação. Nesse sentido, acredita-se que os conceitos de “área-meio” e “área-fim” devem ser superados na moderna Administração Pública, uma vez que o sucesso institucional – que no caso da Administração Pública manifesta-se por meio da implementação de políticas públicas exitosas – está diretamente relacionado à harmonia entre as mais diferentes áreas da instituição.

Dentro dessa linha de pesquisa, o discente poderá investigar, por exemplo, arranjos institucionais, mecanismos de coordenação e de comunicação e os determinantes presentes no processo de implementação de determinada política pública. Com isso, buscar-se-á dotar o estudante de instrumentos analíticos que o permitam pensar e implementar, de modo sistemático, novas políticas públicas, além de reestruturar políticas e programas já existentes.

Além disso, a linha de pesquisa buscará qualificar o discente a aplicar e desenvolver técnicas de monitoramento e avaliação de políticas públicas e programas sociais. Procurará, assim, desenvolver no estudante a habilidade de trabalhar com dados, de entender bases de dados existentes (e construir novas), estabelecer relacionamentos entre essas bases e utilizar os dados disponíveis para acompanhar a implementação de uma política (ou programa) e de avaliar os resultados alcançados.

A linha contempla, ainda, a análise sobre experiências de gestão bem sucedidas nas três esferas de governo, a qual é um exemplo do que poderia ser pesquisado nessa linha. Da mesma forma, as principais metodologias e instrumentos de planejamento estratégico no setor público também são compatíveis com os propósitos dessa linha. Dentro dessa agenda ampla de planejamento estratégico, são compatíveis com essa linha de pesquisa, entre outros, estudos sobre: a) estabelecimento dos propósitos estratégicos (missão, visão e valores); b) métodos de explicitação da estratégia (mapas estratégicos, por exemplo); c) a definição e pactuação de resultados (metas, resultados, recursos disponíveis, formas de monitoramento e mecanismos de incentivo); d) elaboração de indicadores e metas institucionais; e) monitoramento e avaliação da estratégia.

Nessa mesma perspectiva, a forte demanda por transparência na utilização dos recursos públicos faz com que sejam necessárias novas investigações sobre os mecanismos de transparência e de accountability nos órgãos públicos. Associada a essa temática, todas as dimensões do processo orçamentário público são passíveis de análise nessa linha de pesquisa. Além dos tradicionais estudos sobre elaboração, execução e monitoramento orçamentário, o estudo do alinhamento entre o planejamento e o orçamento público sob as perspectivas de gestão e de transparência governamental também podem ser abordadas pelos discentes.

3. ESTRUTURA CURRICULAR

Considerando que o perfil do egresso pretendido deverá ser capaz de lidar com a crescente complexidade da esfera de atuação dos órgãos públicos, o processo formativo do Mestrado contempla disciplinas que relacionem o conhecimento específico da área de Administração Pública com outras áreas, como a Ciência Política, o Direito e a Economia.

O PMPAP-IDP está organizado a partir da oferta de disciplinas de 02 créditos (40 horas/aula), sendo 04 disciplinas obrigatórias – totalizando 10 créditos – e 07 disciplinas optativas – contabilizando outros 14 créditos. Há, ainda, a previsão de 6 créditos para as



atividades de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso/Dissertação. Ao final do curso, o discente deverá ter cursado 30 créditos.

Ao todo, são oferecidas mais de 20 disciplinas, divididas em 5 áreas de interesse, sendo 04 obrigatórias e as restantes optativas (entre as quais o discente escolherá cursar um total de 07). Abaixo, detalhamos todas as disciplinas optativas oferecidas por área de interesse.

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

Disciplina	(h/a)	Créditos
Gestão Pública Contemporânea	40	2
Direito e Políticas Públicas	40	2
Economia, Instituições e Desenvolvimento	40	2
Metodologia de Pesquisa Científica	80	4

ÁREA I: POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Disciplina	(h/a)	Créditos
Análise e Implementação de Políticas Públicas e Programas Sociais	40	2
Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Programas Sociais	40	2
Comportamento Humano e o Desenho de Políticas Públicas	40	2
Políticas Públicas, Produtividade e Crescimento no Brasil Contemporâneo	40	2
Laboratório de Políticas Públicas: estudo de casos	40	2
Participação Social na Elaboração de Pol. Públicas	40	2



ÁREA II: GESTÃO PÚBLICA CONTEMPORÂNEA E MODERNIZAÇÃO DO ESTADO

Disciplina	(h/a)	Créditos
Governança e Transformações na Gestão Pública	40	2
Planejamento Estratégico no Setor Público	40	2
Gestão do Orçamento Público e Federalismo	40	2
Gestão de Projetos no Setor Público	40	2
Policy Making, Agenda Setting e a Dinâmica dos Poderes da República.		
Tópicos Especiais em Gestão Pública	40	2

ÁREA III: REGULAÇÃO, CONCORRÊNCIA E INFRAESTRUTURA

Disciplina	(h/a)	Créditos
Estado, Regulação e Concorrência	40	2
Gestão de Políticas de Infraestrutura	40	2
Direito da Regulação e Concorrência	40	2
Economia do Setor Público e Regulação	40	2
Tópicos Especiais em Regulação	40	2

ÁREA IV: CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

Disciplina	(h/a)	Créditos
Administração Pública e Tribunais de Contas: Panorama, Complexidades e Perspectivas	40	2



Novos mecanismos de combate à corrupção	40	2
Poder econômico, ética empresarial e corrupção	40	2
Responsabilização de pessoas jurídicas por atos contra a Administração	40	2
Controle da Administração: Desafios e Tendências	40	2

ÁREA V: GESTÃO DO JUDICIÁRIO E MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Disciplina	(h/a)	Créditos
Sistemas de Justiça e Acesso à Justiça	40	2
Métodos Alternativos de Resolução de Conflitos	40	2
Gestão do Poder Judiciário	40	2
Controle e Transparência no Poder Judiciário	40	2
Tópicos Especiais em Gestão Judiciária	40	2

4. COORDENAÇÃO

A Coordenação do curso é realizada pelo **Professor Caio Resende**, Doutor em Economia pela UnB.

5. CORPO DOCENTE

Para o período letivo de 2022, o Corpo Docente do Mestrado da Escola de Administração do IDP está constituído pelos seguintes professores*:

ALEXANDRE ÁVILA GOMIDE

Doutor em Administração pela FGV-SP

Diretor de Estudos e Políticas do Estado, Instituições e Democracia do IPEA.



ALEXANDER CAMBRAIA VAZ

Doutor em Ciência Política pela UFMG
Pesquisador do International Policy Centre for Inclusive Growth.

ANTONIO ANASTASIA

Mestre em Direito pela UFMG, Senador e Ex-Governador de Minas Gerais
Senador da República e ex-Governador de Minas Gerais

CAIO CORDEIRO DE RESENDE

Doutor em Economia pela UnB
Consultor Legislativo no Senado Federal

FELIPE CRUZ

Doutor em Ciência da Informação pela UnB
Gerente de Canais Digitais na Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia

FERNANDO MENEGUIN

Pós-Doutor em Economia pela UnB
Consultor Legislativo do Senado e ex-Diretor do Departamento de Defesa do Consumidor

HUMBERTO FALCÃO MARTINS

Doutor em Administração pela FGV-SP

JORGE HAGE SOBRINHO

Mestre em Administração Pública pela University of Southern California e em Direito pela UnB.
Ex- Ministro-Chefe da CGU

JOSÉ ROBERTO AFONSO

Doutor em Economia pela Unicamp
Consultor

LEANY BARREIRO

Pós-Doutora em Ciência Política pela Universidade de Oxford
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão do RS.

LUCIANA SILVA GARCIA

Doutora em Direito pela UnB
Advogada

LUIS HENRIQUE DA SILVA DE PAIVA

Doutor em Sociologia pela Unicamp
Gestor Público (EPPGG) e Ex-Secretário do Programa Bolsa Família.

LUIZ RICARDO CAVALCANTE

Doutor em Administração pela UFBA



Consultor Legislativo no Senado Federal.

MARCIO OLIVEIRA

Doutor em Economia pela UFRJ
Consultor Legislativo e ex-Presidente do CADE

PEDRO CAVALCANTE

Pós-Doutor em Ciência Política pela Columbia University
Gestor Público (EPPGG) e Coordenador de Estudos e Políticas de Estado do IPEA.

SUELY VAZ

Doutora em Ciência Política pela UnB
Ex-Presidente do IBAMA e Consultora da Câmara dos Deputados.

WEDER DE OLIVEIRA

Mestre em Direito pela USP
Ministro-Substituto do Tribunal de Contas da União (TCU)

* o corpo docente poderá sofrer alterações

6. INGRESSO – PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo do Mestrado Profissional em Administração Pública do IDP é regulamentado por edital próprio e tem por objetivo selecionar os candidatos.

De forma resumida, o processo de seleção é dividido em três fases:

1ª. Fase: Inscrição

Documentação:

- Currículo;
- Carta de apresentação.

2ª. Fase: Análise da documentação – em caso de aprovação, convocação para 3ª fase;

3ª. Fase: Avaliação oral com banca examinadora – em caso de aprovação, convocação para matrícula.

.



7. PERÍODO E PERIODICIDADE

O curso possui carga horária total de 600 horas/aula e a duração máxima de 2 (dois) anos letivos (4 semestres), incluído o prazo para a elaboração e apresentação da Dissertação Final.

8. INÍCIO E HORÁRIOS DAS AULAS

O curso de Mestrado Profissional em Administração inicia novas turmas semestralmente e tem duração de 4 semestres letivos.

As aulas no programa de mestrado da Escola de Economia, Gestão e Negócios do IDP são ministradas de forma quinzenal às sextas (tarde/noite) e sábado (manhã/noite), na sede do IDP.

9. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

O curso será ministrado na sede do IDP, situado na Via L2 Sul, SGAS Quadra 607, Módulo 49, Brasília-DF, CEP: 70.200-670. ¹

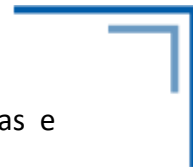
10. BIBLIOTECA DO IDP

Atualmente, a Biblioteca possui um acervo especializado em Administração Pública e no Direito com, aproximadamente, 20 mil documentos, entre livros, obras de referência (dicionários, enciclopédias, etc.), coleções especiais, periódicos científicos, cd-roms e outros materiais audiovisuais. O acervo bibliográfico inclui obras em português, espanhol, inglês, francês, italiano e uma coleção especial em alemão.

As atividades de rotina da Biblioteca, incluindo a consulta e o empréstimo, são gerenciadas pela base de dados PHL - Personal Home Library. O padrão do registro utilizado pelo PHL baseia-se no formato UNISIST/Unesco, compatibilizado com os padrões internacionais de intercâmbio de informações. O programa de automação possibilita a elaboração de relatórios, dentro das normas da Associação Brasileira de normas técnicas - ABNT, e a consulta ao catálogo e a reserva podem ser feitas via internet.

Além da organização e atualização, a Biblioteca do IDP se caracteriza pela participação ativa na vida acadêmica dos alunos IDP, seja realizando pesquisas bibliográficas,

¹ Durante a pandemia de covid-19, as aulas estão acontecendo de forma remota e, mesmo que haja o retorno ao presencial, continuaremos transmitindo as aulas virtualmente até a situação se normalizar.



auxiliando na normalização de monografias ou mesmo divulgando eventos, palestras e demais informações de interesse do corpo discente.

11 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Reconhecido pela excelência de suas iniciativas no ensino de extensão universitária e de treinamento de profissionais na área da Administração Pública e do Direito, o IDP já realizou, até a presente data, mais de 200 cursos, com a participação de aproximadamente 10 mil alunos.

Além de uma conceituada estrutura acadêmica, o IDP oferece ao corpo docente e discente instalações modernas e eficientes, em local particularmente privilegiado. Instalada em 5.000 m², de área construída, a Sede do IDP dispõe de:

- 22 salas de aula amplas e confortáveis.
- Biblioteca informatizada com grande acervo de livros e periódicos.
- Acessibilidade para portadores de necessidades especiais.
- *Foyer* para realização de eventos acadêmicos.
- Auditório com capacidade para 240 pessoas.

Hoje, o IDP significa um referencial para a especialização, a extensão universitária e o aperfeiçoamento profissional. Em todas as suas atividades tem contado com a presença de servidores de diversos órgãos da Administração Federal e do Distrito Federal (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Confederação Nacional da Indústria – CNI, Confederação Nacional do Comércio – CNC, Controladoria-Geral da União – CGU, Advocacia-Geral da União (Escola da AGU, Ministério da Saúde, Presidência da República, Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Senado Federal (Unilegis), Superior Tribunal de Justiça – STJ, Supremo Tribunal Federal – STF, Tribunal de Justiça do Distrito Federal – TJDF, Tribunal Superior do Trabalho – TST). É expressiva também a participação de profissionais da advocacia e de estudantes de graduação e pós-graduação nos eventos do Instituto.

12 INVESTIMENTO

O valor atualizado para o investimento no curso de Mestrado Profissional em Administração Pública – Políticas Públicas e Gestão Governamental, é apresentado na tabela a seguir. O preço é válido para o ingressante proveniente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na turma 1.2022, com início previsto em março de 2022.

Número de parcelas	Valor da parcela	Valor total
1	R\$ 75.921,30	R\$ 75.921,30
24	R\$ 3.347,50	R\$ 80.340,00
30	R\$ 2.811,90	R\$ 84.357,00

Por fim, os pagamentos podem ser feitos por meio de boletos bancários ou nota de empenho, conforme dados bancários abaixo:

Razão Social: Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa Idp - LtdaCNPJ : 02.474.172/0001-22 (cadastrado no SICAF)

Endereço : SGAS 607 – Módulo 49 – L2 Sul, Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.200-670

Tele/Fax : (61) 3535.6535 / (61) 99151-2642

E-mail: ppga.atendimento@idp.edu.br

Site : <https://www.idp.edu.br/mestrado/profissional-em-administracao-publica/>

Brasília, 06 de janeiro de 2022.

